

PARLAMENTO NACIONAL
de
TIMOR-LESTE

RELATÓRIO DE ACTIVIDADES
PRIMEIRA LEGISLATURA
Terceira sessão legislativa
15 de Setembro de 2004 a 14 de Setembro de 2005

ÍNDICE

1. Nota introdutória
2. Actividade parlamentar
 - 2.1. Actividade processual legislativa e de fiscalização
 - 2.1.1. Processos legislativos comuns
 - 2.1.2. Processos especiais
 - 2.1.3. Iniciativas legislativas rejeitadas e pendentes
 - 2.2. Actividade fiscalizadora difusa
 - 2.3. Actividade meramente política ou deliberativa
 - 2.4. Actividade de representação institucional
 - 2.4.1. Representação por parte do Presidente do Parlamento
 - 2.4.2. Delegações parlamentares
 - 2.4.3. Assistência técnica e administrativa
3. Órgãos parlamentares e serviços de apoio
 - 3.1. Presidente, Mesa e Conferência dos Representantes das Bancadas
 - 3.1.1. Presidente do Parlamento Nacional
 - 3.1.2. Mesa
 - 3.1.3. Conferência dos Representantes das Bancadas Parlamentares
 - 3.2. Plenário e Comissão Permanente
 - 3.2.1. Plenário
 - 3.2.2. Comissão Permanente
 - 3.3. Comissões especializadas permanentes
 - 3.3.1. Apoio técnico e administrativo
 - 3.3.2. Actividade parlamentar específica
 - 3.4. Comissões eventuais
 - 3.5. Director do Secretariado
 - 3.6. Relações públicas, audiovisual e documentação
 - 3.6.1. Relações públicas
 - 3.6.2. Meios audiovisuais
 - 3.6.3. Biblioteca e apoio documental
 - 3.7. Administração e património
 - 3.7.1. Gestão financeira
 - 3.7.2. Gestão administrativa e patrimonial
 - 3.7.3. Gestão de recursos humanos e formação profissional
4. Cooperação
 - 4.1. Cooperação nacional
 - 4.2. Cooperação internacional e ajuda externa
5. Desenvolvimento institucional

1. Nota introdutória

O presente relatório refere-se às actividades desenvolvidas pelos órgãos parlamentares e serviços de apoio durante o período que corresponde ao da sessão legislativa finda, compreendido, nos termos constitucionais e regimentais, entre 15 de Setembro do ano transacto e 14 de Setembro do corrente ano.

Na terceira sessão legislativa, o período normal de funcionamento do Parlamento Nacional – que em regra decorre de 15 de Setembro de um ano a 15 de Julho do ano seguinte – foi prorrogado até 31 de Julho de 2005.

Este relatório é produzido pelos serviços de apoio, por determinação e sob a orientação do Sr. Presidente do Parlamento Nacional, tendo por finalidade dar a conhecer a actividade parlamentar desenvolvida no período da sessão legislativa. O seu conteúdo é essencialmente descritivo, mas os resultados são também analisados, de forma objectiva, tendo em conta as metas inscritas nos instrumentos normativos e de planeamento aprovados pelos órgãos competentes do Parlamento Nacional, particularmente:

- O Plano Anual de Acção;
- O Orçamento Geral do Estado, na parte que lhe diz respeito;
- O Programa de Investimento Sectorial do Parlamento Nacional;
- O Regimento do Parlamento Nacional;
- A Lei Orgânica do Parlamento Nacional;
- Os regulamentos internos em vigor, *maxime* sobre procedimentos administrativos e regimentais.

2. Actividade parlamentar

As competências específicas do Parlamento Nacional (PN) repartem-se fundamentalmente por três áreas: legislativa, fiscalizadora e política.

Em detrimento do critério orgânico, escolheu-se o critério da área de actuação para dar conta da actividade parlamentar desenvolvida, particularizando-se a actividade de cada órgão, dentro de cada capítulo, na medida do aconselhável.

As razões são, no essencial, as seguintes:

- Em qualquer das suas incidências, a actividade parlamentar envolve normalmente a intervenção de vários órgãos e/ou actores, pelo que não seria justo atribuir a paternidade de determinada acção ou resultado a um só;

- A individualização de determinada intervenção, mais saliente ou mediática, pode ser feita caso a caso.

2.1. Actividade processual legislativa e de fiscalização

No âmbito da sua competência legislativa reservada, o Parlamento Nacional apreciou, discutiu, emendou e votou um vasto conjunto de iniciativas legislativas, tendo aprovado um número de leis ordinárias que excede o da segunda sessão legislativa.

2.1.1. Processos legislativos comuns

Foram aprovadas pelo Parlamento Nacional, tendo sido objecto de ulterior publicação no *Jornal da República*, as seguintes leis:

- Lei n.º 11/2004, de 29 de Dezembro (Alteração ao Estatuto dos Magistrados Judiciais), com base na Proposta de Lei n.º 28/I/3.ª;
- Lei n.º 12/2004, de 29 de Dezembro (Crimes Relativos à Pesca), com base na Proposta de Lei n.º 30/I/3.ª;
- Lei n.º 13/2004, de 29 de Dezembro (Prorrogação do Período de Funcionamento da Comissão de Acolhimento, Verdade e Reconciliação), com base no Projecto de Lei n.º 14/I/3.ª (Várias Bancadas Parlamentares);
- Lei n.º 1/2005, de 9 de Fevereiro (Lei do Conselho de Estado), com base na Proposta de Lei n.º 31/I/3.ª;
- Lei n.º 2/2005, de 2 de Março (Conselho Superior de Defesa e Segurança), com base na Proposta de Lei n.º 33/I/3.ª;
- Lei n.º 4/2005, de 7 de Junho (Lei do Investimento Nacional), com base na Proposta de Lei n.º 38/I/3.ª;

- Lei n.º 5/2005, de 7 de Junho (Lei do Investimento Externo), com base na Proposta de Lei n.º 39/I/3.ª;
- Lei n.º 6/2005, de 6 de Julho (Regime de Licenciamento, Supervisão e Regulação de Companhias de Seguros), com base na Proposta de Lei n.º 34/I/3.ª;
- Lei n.º 8/2005, de 3 de Agosto (Tributação do Petróleo de Timor-Leste), com base na Proposta de Lei n.º 36/I/3.ª;
- Lei n.º 9/2005, de 3 de Agosto (Lei do Fundo Petrolífero), com base na Proposta de Lei n.º 40/I/3.ª;
- Lei n.º 10/2005, de 10 de Agosto (Feriados Nacionais e Datas Oficiais Comemorativas), com base no Projecto de Lei n.º 17/I/3.ª (Várias Bancadas Parlamentares);
- Lei n.º 11/2005, de 10 de Agosto (Terceira Prorrogação do Período de Funcionamento da Comissão de Acolhimento, Verdade e Reconciliação), com base no Projecto de Lei n.º 20/I/3.ª (Várias Bancadas Parlamentares);
- Lei n.º 12/2005, de 2 de Setembro (Regime Jurídico dos Bens Imóveis-II Parte: Arrendamento entre Particulares), com base na Proposta de Lei n.º 27/I/3.a;
- Lei n.º 13/2005, de 2 de Setembro (Lei das Actividades Petrolíferas), com base na Proposta de Lei n.º 35/I/3.ª;
- Lei n.º 14/2005, de 16 de Setembro (Estatuto do Ministério Público), com base na Proposta de Lei n.º 32/I/3.ª;
- Lei n.º 15/2005, de 16 de Setembro (Lei de Autorização Legislativa em Matéria de Processo Penal), com base na Proposta de Lei n.º 42/I/3.ª;
- Lei n.º 16/2005, de 16 de Setembro (Lei de Autorização Legislativa em Matéria Penal), com base na Proposta de Lei n.º 41/I/3.ª;
- Lei n.º 17/2005, de 16 de Setembro (Lei de Autorização Legislativa em Matéria de Processo Civil), com base na Proposta de Lei n.º 44/I/3.ª.

Foi enviado para promulgação e publicação, após aprovação, o seguinte diploma normativo final, sob a forma de decreto:

- Decreto do PN n.º 37/I/3.ª (Liberdade de Reunião e Manifestação), com base na Proposta de Lei n.º 29/I/3.ª.

É de registar que este diploma foi objecto de nova apreciação pelo Parlamento Nacional, na sequência de reenvio do diploma inicial, vetado, por inconstitucionalidade, pelo Presidente da República. Tendo-se o Tribunal de Recurso pronunciado pela inconstitucionalidade material de duas das normas contidas no decreto parlamentar, o Plenário, mediante discussão e aprovação de propostas de alteração, decidiu expurgar, eliminando, as normas tidas como enfermando de inconstitucionalidade.

2.1.2. Processos especiais

O Parlamento Nacional aprovou ainda, observando-se processo especial regimentalmente previsto, as seguintes leis, já publicadas:

- Lei n.º 3/2005, de 3 de Março (Orçamento Suplementar do Orçamento Geral do Estado para o Ano Fiscal de 2004-2005), com base na Proposta de Lei n.º 37/I/3.ª;
- Lei n.º 7/2005, de 20 de Julho (Orçamento Geral do Estado para o Ano Fiscal de 2005-2006), com base na Proposta de Lei n.º 43/I/3.ª.

Pela primeira vez desde o início da legislatura, a iniciativa legislativa governamental sobre o Orçamento Geral do Estado foi objecto de modificação, embora muito pontual, no que se refere aos valores das dotações inscritas nos agrupamentos de despesa, fruto da aprovação de propostas de alteração apresentadas pelos Deputados.

Em sede de aprovação de instrumentos de Direito Internacional, contam-se as seguintes resoluções, aprovadas pelo Parlamento Nacional e publicadas na competente série do *Jornal da República*:

- Resolução do PN n.º 9/2004, de 1 de Dezembro, que Ratifica o Acordo de Cooperação Técnica entre a República Democrática de Timor-Leste e a República Federativa do Brasil, com base na Proposta de Resolução n.º 29/I/3.ª;
- Resolução do PN n.º 10/2004, de 9 de Dezembro, que Ratifica, para Adesão, a Convenção da Organização Marítima Internacional, com base na Proposta de Resolução n.º 25/I/3.ª;
- Resolução do PN n.º 11/2004, de 9 de Dezembro, que Ratifica, para Adesão, a Convenção sobre os Estatutos da Organização Mundial do Turismo (OMT), com base na Proposta de Resolução n.º 27/I/3.ª;
- Resolução do PN n.º 12/2004, de 9 de Dezembro, que Ratifica, para Adesão, a Convenção da Aviação Civil Internacional, com base na Proposta de Resolução n.º 26/I/3.ª;
- Resolução do PN n.º 13/2004, de 29 de Dezembro, que Ratifica, para Adesão, a Convenção-Quadro para o Controlo do Tabaco, com base na Proposta de Resolução n.º 24/I/3.ª;
- Resolução do PN n.º 14/2004, de 29 de Dezembro, que Ratifica o Acordo de Cooperação Económica e Técnica entre o Governo dos Estados Unidos da América e o Governo da República Democrática de Timor-Leste, com base na Proposta de Resolução n.º 28/I/3.ª;
- Resolução do PN n.º 12/2005, de 3 de Agosto, que Ratifica, para Adesão, a Convenção sobre os Privilégios e Imunidades das Nações Unidas, com base na Proposta de Resolução n.º 30/I/3.ª;

- Resolução do PN n.º 13/2005, de 3 de Agosto, que Ratifica, para Adesão, a Convenção sobre os Privilégios e Imunidades das Instituições Especializadas da Organização das Nações Unidas, com base na Proposta de Resolução n.º 31/I/3.ª.

O Presidente da República foi autorizado a ausentar-se do território nacional, mediante resolução parlamentar, nos seguintes casos:

- Viagem do Presidente da República à República Federal da Alemanha (Resolução do PN n.º 7/2004, de 27 de Outubro, baseada no Projecto de Resolução n.º 46/I/3.ª, de todas as bancadas parlamentares);
- Viagem do Presidente da República à Tailândia, Estados Unidos da América e Japão (Resolução do PN n.º 8/2004, de 24 de Novembro, baseada no Projecto de Resolução n.º 47/I/3.ª, de todas as bancadas parlamentares);
- Viagem do Presidente da República à República Federal da Alemanha (Resolução do PN n.º 1/2005, de 9 de Fevereiro, baseada no Projecto de Resolução n.º 50/I/3.ª, de todas as bancadas parlamentares);
- Viagem do Presidente da República à República da Indonésia (Resolução do PN n.º 4/2005, de 31 de Março, baseada no Projecto de Resolução n.º 51/I/3.ª, de todas as bancadas parlamentares);
- Viagem do Presidente da República à República da Indonésia (Bali) e à República Federal da Alemanha (Resolução do PN n.º 5/2005, de 31 de Março, baseada no Projecto de Resolução n.º 53/I/3.ª, de todas as bancadas parlamentares);
- Viagem do Presidente da República a Jakarta e Bandung-Indonésia (Resolução do PN n.º 6/2005, de 2 de Maio, baseada no Projecto de Resolução n.º 54/I/3.ª, de todas as bancadas parlamentares);
- Viagem do Presidente da República à República da Coreia e à Tailândia (Resolução do PN n.º 10/2005, de 15 de Junho, baseada no Projecto de Resolução n.º 55/I/3.ª, de todas as bancadas parlamentares);
- Viagem do Presidente da República à Austrália (Resolução do PN n.º 14/2005, de 3 de Agosto, baseada no Projecto de Resolução n.º 56/I/3.ª, de todas as bancadas parlamentares);
- Viagem do Presidente da República à República Socialista do Vietname (Resolução do PN n.º 14/2005, de 3 de Agosto, baseada no Projecto de Resolução n.º 59/I/3.ª, de todas as bancadas parlamentares);
- Viagem do Presidente da República a Nova Iorque, Estados Unidos da América, Hong Kong e Austrália (Resolução do PN n.º 18/2005, de 16 de Setembro, baseada no Projecto de Resolução n.º 60/I/3.ª, de todas as bancadas parlamentares).

Não foram conduzidos quaisquer processos de orientação e fiscalização política previstos regimentalmente. É de frisar, a este respeito, que os que se destinam à apreciação do

Programa do Governo e os votos de confiança ou moções de censura são de ocorrência ocasional e só têm sentido quando o jogo democrático e a vontade política os impõem. O processo relativo à apreciação de petições, por outro lado, depende, naturalmente, da sua apresentação. Até ao momento, não deu entrada qualquer petição, enquanto tal, no Parlamento.

O que há a assinalar é o facto de não terem sido utilizados os institutos das perguntas e interpelações ao Governo, bem como dos inquéritos, que constituem relevantes meios de fiscalização da acção governativa a que os Deputados podem lançar mão.

Saliente-se ainda o não exercício do direito ao agendamento potestativo por parte das bancadas parlamentares, previsto no artigo 49.º do Regimento do Parlamento Nacional.

2.1.3. Iniciativas legislativas rejeitadas e pendentes

Foi rejeitado, na votação na generalidade, o Projecto de Lei n.º 15/I/3ª (KOTA), sobre Alteração da Lei n.º 3/2004, de 14 de Abril (“Lei dos Partidos Políticos”).

Continuam sob tramitação, à luz das regras aplicáveis ao processo legislativo comum, as seguintes iniciativas legislativas, ainda não caducadas:

- Proposta de Lei n.º 24/I/2.ª, sobre Amnistia e Outras Medidas de Clemência;
- Projecto de Lei n.º 16/I/3.ª (PPT), sobre a Defesa Hospitalar e Assistência Medicamentosa Suportada Indevida e Compulsivamente por Deputados e Funcionários e Agentes da Administração Pública;
- Projecto de Lei n.º 18/I/3.ª (PST), sobre Bases da Educação;
- Projecto de Lei n.º 19/I/3.ª (Várias Bancadas Parlamentares), sobre Lei Orgânica do Parlamento Nacional;
- Projecto de Lei n.º 21/I/3.ª (Várias Bancadas Parlamentares), sobre Estatuto dos Combatentes da Libertação Nacional.

Foi apresentado, mas ainda não admitido, um projecto de lei atinente à profissão da advocacia, subscrito por representantes de várias bancadas parlamentares.

2.2. Actividade fiscalizadora difusa

Na falta de inquéritos, perguntas ou interpelações directas, a fiscalização da acção do Governo e da Administração Pública e do funcionamento dos órgãos e instituições públicos foi exercida essencialmente pelos Deputados, individual ou colectivamente, por três vias:

- Contactos com o eleitorado, a que vulgarmente se convencionou chamar “visitas aos distritos”;

- Visitas a serviços e instituições públicas;
- Controlo da execução do Orçamento Geral do Estado e da consecução dos objectivos do Plano de Desenvolvimento Nacional, através de reuniões de trabalho e audiências a nível das comissões parlamentares.

As visitas aos distritos continuaram a acontecer, com regularidade, todas as sextas-feiras, conforme previsto regimentalmente.

Houve também frequentes reuniões de trabalho, muitas vezes com a intervenção de responsáveis ministeriais ou de serviços da Administração directa e indirecta do Estado, com o objectivo de verificar o grau de execução das metas orçamentais e de desenvolvimento, principalmente no seio das comissões competentes nas áreas de economia, finanças, educação, cultura, agricultura, pescas, saúde, trabalho e infra-estruturas.

Anota-se ligeira melhoria na capacidade de intervenção em matéria de fiscalização, nomeadamente através do aumento do número de visitas aos distritos para acompanhamento da execução de projectos e programas executados pelo Governo.

Houve também progressos em matéria de agendamento e realização de encontros com autoridades públicas, para acompanhamento da acção do Governo na implementação dos diversos programas e políticas sectoriais.

Embora se reconheça que, passadas já três sessões legislativas, ainda se está a tentar identificar os melhores mecanismos práticos para realizar a actividade de fiscalização, esta função deverá ser prosseguida de forma mais consequente, na sessão legislativa seguinte, através do estudo e comparação de experiências alheias, conforme desejo que tem sido manifestado por muitos Deputados e reflectido em planos de actividades de comissões parlamentares.

Outra lição a reter é que o primeiro e mais importante passo para a actividade fiscalizadora é o conhecimento e a compreensão dos programas, políticas e planos estabelecidos e implementados pelo Governo, por um lado, e um melhor domínio teórico de temas fundamentais sobre matérias relevantes da esfera temática do Plenário e de cada comissão, por outro. Neste âmbito, foram realizadas algumas iniciativas exactamente com essa finalidade. Para a sessão legislativa seguinte, há intenção clara, expressa, designadamente, nos planos anuais de actividades das comissões, de prosseguir de forma mais objectiva e consequente esse objectivo,

através de encontros planeados com autoridades públicas e sessões de estudo de documentos de políticas e estratégias, em mesas redondas e seminários.

2.3. Actividade meramente política ou deliberativa

O debate político no seio do Parlamento Nacional centrou-se em numerosas declarações e intervenções produzidas durante os períodos de antes da ordem do dia das reuniões plenárias e, mesmo quando de forma indirecta, no âmbito do próprio processo legislativo.

As deliberações de carácter político tomadas pelo Parlamento Nacional não enquadráveis em qualquer dos processos regimentais tipificados foram, sob a forma de resolução, deliberação ou voto, as seguintes:

- Resolução do PN n.º 2/2005, de 3 de Março, sobre Abate de Animais na Cidade de Díli e nos Centros Urbanos, com base no Projecto de Resolução n.º 49/I/3.^a (Várias Bancadas Parlamentares);
- Resolução do PN n.º 3/2005, de 31 de Março, sobre a tradução em Língua Oficial da Documentação existente na Secção de Crimes Graves, com base no Projecto de Resolução n.º 48/I/3.^a (Várias Bancadas Parlamentares);
- Resolução do PN n.º 7/2005, de 19 de Maio, sobre a Eleição de cinco cidadãos para o Conselho de Estado pelo Parlamento Nacional;
- Resolução do PN n.º 8/2005, de 19 de Maio, sobre a Eleição de três membros para o Conselho Superior de Defesa Nacional pelo Parlamento Nacional;
- Resolução do PN n.º 9/2005, de 15 de Junho, sobre a Eleição do Provedor de Direitos Humanos e Justiça pelo Parlamento Nacional;
- Resolução do PN n.º 15/2005, de 3 de Agosto, sobre a Eleição de um membro da Comissão Nacional de Eleições pelo Parlamento Nacional;
- Resolução do PN n.º 16/2005, de 3 de Agosto, sobre a Eleição de um cidadão para o Conselho de Administração do Serviço de Radiodifusão;
- Deliberação do PN n.º 7/2004, de 15 de Setembro, que autoriza a Prorrogação dos Trabalhos da Comissão Eventual para apreciar o Relatório dos Antigos Combatentes e Veteranos das FALINTIL;
- Deliberação do PN n.º 8/2004, de 9 de Novembro, sobre os Graves Incidentes Registados no Distrito de Baucau;
- Deliberação do PN n.º 9/2005, de 10 de Janeiro, que aprova a constituição de uma Comissão Eventual para a elaboração do Projecto de Lei sobre os Antigos Combatentes e Veteranos das FALINTIL;
- Voto de Pesar do PN n.º 10/2004, de 26 de Outubro, sobre o falecimento de José da Costa, Director-Adjunto do Secretariado do Parlamento Nacional de Timor-Leste;

- Voto de Pesar e de Solidariedade do PN n.º 11/2004, de 15 de Novembro, sobre o falecimento do Presidente da Autoridade Palestina, Yaser Arafat;
- Voto de Pesar e de Solidariedade do PN n.º 12/2004, de 29 de Dezembro, pelas vítimas do gigantesco maremoto que varreu o Sudeste Asiático e parte de África;
- Voto de Pesar e de Solidariedade do PN n.º 13/2005, de 15 de Fevereiro, sobre o falecimento da Irmã Lúcia em Portugal;
- Voto de Pesar e de Solidariedade do PN n.º 14/2005, de 4 de Abril, sobre o falecimento do Santo Padre João Paulo II em Roma;
- Voto de Congratulação do PN n.º 15/2005, de 25 de Abril, ao Novo Papa Bento XVI;
- Voto de Pesar e de Solidariedade do PN n.º 16/2005, de 12 de Julho, pelas vítimas dos atentados terroristas em Londres, Inglaterra.

Foram feitas, em várias ocasiões, diversas declarações políticas solenes, designadamente as seguintes, proferidas por representantes das bancadas parlamentares indicadas entre parêntesis:

- Sobre a “Verdadeira História”, a 27 de Setembro de 2004 (Partido do Povo de Timor);
- Sobre a “Iniciativa, Mecanismo e Entrega da Cobrança de Fundos de Solidariedade para com o Povo de Aceh”, a 24 de Janeiro de 2005 (Partido Socialista de Timor);
- De “Apoio à Nota Pastoral da Igreja Católica de Timor-Leste”, a 1 de Março de 2005 (Partido Social Democrata);
- Sobre a “Hierarquia Católica e o Governo da RDTL perante a Constituição”, a 18 de Abril de 2005 (Partido do Povo de Timor)
- Sobre a “Comunidade Chino-Timorense”, a 18 de Abril de 2005 (Partido Liberal).

2.4. Actividade de representação institucional

No âmbito das relações institucionais do Parlamento Nacional com órgãos de soberania nacionais, instituições parlamentares de outros países e outras entidades nacionais ou estrangeiras, foram concretizadas várias deslocações, dentro do território nacional e ao estrangeiro, pelo Sr. Presidente do Parlamento e por delegações de Deputados, cabendo destacar, pela sua acrescida importância, as que se inserem no contexto dos contactos com o exterior.

2.4.1. Representação por parte do Presidente do Parlamento

O Sr. Presidente do Parlamento Nacional efectuou as seguintes deslocações oficiais ao estrangeiro:

- À República Federativa do Brasil, em 27 de Janeiro de 2005, a fim de participar no Fórum dos Parlamentos dos Países de Língua Portuguesa;
- A Cabo Verde, em 5 de Julho de 2005, a fim de participar nas Comemoração dos 30 anos da Independência de Cabo Verde;
- A Nova Iorque, em 5 de Setembro de 2005, a fim de participar na II Conferência Mundial dos Presidentes dos Parlamentos, que teve lugar na Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas.

2.4.2. Delegações parlamentares

A convite da Câmara dos Deputados do Congresso Nacional da República Federativa do Brasil, o Parlamento Nacional de Timor-Leste enviou duas delegações parlamentares de 14 Deputados e dois funcionários cada, a fim de frequentarem um curso de formação parlamentar. Estes cursos, realizados no Congresso Nacional do Brasil, em Brasília, e no Parlamento Estadual de Belo Horizonte, tiveram a duração de três semanas e ocorreram em Novembro de 2004 e Agosto de 2005.

Para além dessas delegações, há ainda a salientar a deslocação da Sr.^a Deputada Adalgiza Ximenes, a convite do Congresso Nacional do Brasil, a fim de participar no Congresso das Mulheres da Comunidade de Países de Língua Portuguesa.

2.4.3. Assistência técnica e administrativa

As deslocações referidas foram assistidas, técnica e administrativamente, pelos serviços de administração e património, relações públicas e apoio ao Plenário, no que se refere à preparação das viagens e elaboração dos respectivos relatórios.

A descrição das viagens ao estrangeiro por Deputados, delegações parlamentares e membros da Mesa, incluindo, quando foi o caso, funcionários dos serviços de apoio, consta do mapa que se transcreve:

Descrição da Viagem	Duração	Participante	Fonte de Financiamento
Seminário Regional em Bangkok, Tailândia sobre "Participatory Public Policy Formulation and Implementation"	8 dias (22-08-04 a 31-08-04)	Jacob Fernandes, Vice-Presidente do Parlamento Nacional	Overseas travel
3ª Conferência Internacional dos Partidos Políticos Asiáticos na República Popular da China.	9 dias (25-8-04 a 3-9-04)	Francisco Guterres "Lú-Olo", Presidente do Parlamento Nacional e Comitiva de 10 pessoas	Overseas travel (p/perdiem)
I Encontro do Grupo de Trabalho para a Dinamização da Página da ASG-PLP em S. Tomé e Príncipe	15 dias (22-9-04 a 7-10-04)	Celice Casimiro Martins	Overseas Travel
25ª Assembleia Geral de AIPO em Phonon Phen, Camboja	9 dias (11-9-04 a 20-9-04)	Jacob Fernandes, Vice-Presidente e Comitiva de 3 pessoas	Overseas travel
I Curso de Formação Interparlamentar na	37 dias (09-10-	José Agostinho da Costa Belo,	Overseas travel

Assembleia da República de Portugal	04 a 16-11-04)	Chefe do SAC e Armando Machado, Chefe do SAPLEN	
Visita a UK para uma visita de estudo sobre eleições de 02 à 06 de Maio 2005 na Inglaterra	6 dias (01-5-05 a 7-05-05)	Deputado Januário Soares e Deputada Lúcia Lobato	Overseas travel/perdiem
Participação na delegação do Primeiro Ministro da RD'TL na visita à Noruega	8 dias (22-05-05 a 30-05-05)	Deputado José Maria Barreto Lobato e Deputada Adalgiza Xavier Reis Magno	Overseas travel/perdiem
Conferência Regional do Sudoeste Asiático sobre "Peoples Participation in Conflict Prevention , The Role of Civil Society" em Manila, Filipina	6 dias (6 a 12 de Março 2005	Deputada Cipriana Pereira	Overseas travel/perdiem
Forum Global sobre a Reinvenção do Governo com vista a uma Governação Participatória e Transparente na Coreia do Sul	6 dias (23 a 29 de Maio 2005)	Deputado Francisco Carlos Soares, Secretário da Mesa do Parlamento	Overseas travel
Celebração 30º Aniversário da Independência de Cabo Verde e Conferência dos Presidentes dos Parlamentos de Língua Portuguesa	8 dias (29-06 a 11-07-2005	Francisco Guterres "Lú-Olo" e Comitiva de 3 pessoas	Overseas travel
Participação no VI Encontro da ASG-PLP em S. Tomé e Príncipe	16 dias (11-7 a 27-7-05)	Adelino Afonso de Jesus, Director e Celice Casimiro Martins, Secretária	Overseas travel
IV Conferência do Forum dos Presidentes dos Parlamento do PLP	10 dias (23-01 à 02-02-05)	Francisco Guterres "Lu-Olo", Presidente do Parlamento Nacional e Comitiva de 5 pessoas	Fundo do CN
Seminário sobre" Mulheres pela Cooperções Internacional, Desenvolvimento e Paz" no Brazil	8 dias (30-06 a 08-07-05)	Deputado Adalgiza Ximenes	Overseas travel / per diem
Visita de Estudo à Camara dos Deputados do Congresso do Brasileiro	22 dias (19-8-05 a 09-09-05)	13 Deputados e 2 Funcionários	Overseas travel / per diem
Seminário sobre"Improving Policing for Woman in the Asia Pacific Region"	5 dias (20-8 a 25-8-05)	Deputadas Maria Solana da Conceição Soares Fernandes e Maria de Fátima Vaz	Overseas travel / per diem
Conferência Mundial dos Presidentes dos Parlamento na sede das NU-América	5 dias (05-09 a 10-09-05)	Francisco Guterres "Lu-Olo", Presidente do Parlamento Nacional e Comitiva de 3 pessoas	Overseas travel / per diem

3. Órgãos parlamentares e serviços de apoio

O Parlamento Nacional organiza-se nos seguintes órgãos colegiais:

- O Plenário, que congrega todos os Deputados;
- As comissões especializadas permanentes, em número de sete, consoante a matéria;
- A Comissão Permanente, que desempenha funções fora do período normal de funcionamento do Parlamento e nos casos expressamente previstos;
- A Mesa do Parlamento Nacional;
- A Conferência dos Representantes das Bancadas Parlamentares.

Os dois primeiros têm poderes deliberativos e intervêm activamente nos processos legislativos, de mera fiscalização ou de decisão política; o terceiro e o quarto têm poderes deliberativos, mas com competências específicas delimitadas; o quinto é órgão de consulta, sem poderes deliberativos destacáveis.

O Parlamento Nacional comporta ainda os seguintes órgãos singulares, com as competências regimentalmente previstas:

- O Presidente do Parlamento Nacional, que também preside à Comissão Permanente;
- Os Vice-Presidentes, o Secretário e os Vice-Secretários, individualmente considerados;
- Os presidentes, bem como os membros das mesas das comissões especializadas permanentes, quando individualmente tomados.

Importa destacar, embora no contexto global da actividade parlamentar, a acção directa dos principais órgãos parlamentares, aliada à dos serviços de apoio.

O apoio, técnico e administrativo, ao trabalho parlamentar baseou-se, por imperativo legal, na estrutura quadripartida de serviços agrupada sob a designação de “Secretariado”, dirigida por um Director e composta por:

- Serviço de Apoio ao Plenário (SAP);
- Serviço de Apoio às Comissões (SAC);
- Serviço de Administração e Património (SAPAT);
- Serviço de Relações Públicas, Audiovisual e Documentação (SEREPAD).

3.1. Presidente, Mesa e Conferência dos Representantes das Bancadas

O SAP prestou assistência directa à Mesa, Gabinete do Presidente e Conferência dos Representantes das Bancadas Parlamentares, quanto ao exercício das suas funções de preparação, agendamento, organização, direcção, coordenação, disciplina e orientação do funcionamento do Parlamento Nacional, *maxime* do Plenário.

Para além da assistência técnico-jurídica prestada aos órgãos parlamentares em causa, o SAP procedeu à elaboração de propostas de Agendamento e Súmulas, sob a superior orientação do Presidente do Parlamento Nacional e do Secretário da Mesa, e à preparação de intervenções escritas para Deputados ou delegações parlamentares, quando solicitado para o efeito.

Pelo SAP foram ainda preparados os actos eleitorais relativos à eleição do Provedor de Direitos Humanos e Justiça e de membros para o Conselho de Estado, Conselho Superior de Defesa e Segurança, Comissão Nacional de Eleições e Conselho de Administração do Serviço de Radiodifusão.

Procedeu ainda à elaboração das respectivas actas e publicação das resoluções no *Jornal da República*.

Ao SAP estão adstritos três funcionários técnicos e um auxiliar do quadro de pessoal permanente.

O Presidente e a Mesa foram também assessorados por juristas internacionais destacados pela Assembleia da República de Portugal, pela *United Nations Mission of Support in East Timor* (UNMISET), a que lhe sucedeu, a partir de 20 de Maio de 2005, a *United Nations Office in Timor-Leste* (UNOTIL), e pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), assim como pelo técnico residente de relações internacionais, de nacionalidade timorense, contratado pela instituição parlamentar portuguesa.

Entre outras funções neste domínio, cabe ao SAP o registo, a numeração e a organização dos processos relativos às iniciativas legislativas apresentadas e a distribuição de toda a documentação e expediente destinado aos Deputados. Além disso, compete-lhe registar as faltas e as presenças dos Deputados, em colaboração com o SAPAT.

3.1.1. Presidente do Parlamento Nacional

O Presidente do Parlamento Nacional preside à Mesa, à Comissão Permanente e às reuniões plenárias e convoca e preside à Conferência dos Representantes das Bancadas Parlamentares.

Cabe-lhe regimentalmente, de entre outras competências, agendar e organizar as reuniões plenárias, assegurar o cumprimento do Regimento e das deliberações do Parlamento, deferir os pedidos de substituição temporária dos Deputados, conceder permissão aos Deputados para não assistirem às sessões, receber as declarações de renúncia ao mandato de Deputado, julgar as justificações de faltas apresentadas pelos Deputados, representar o Parlamento Nacional e chefiar as representações e deputações de que faça parte.

3.1.2. Mesa

A Mesa do Parlamento Nacional é composta pelo Presidente, por dois Vice-Presidentes, por um Secretário e por dois Vice-Secretários, competindo-lhe declarar a perda do mandato em que incorrer qualquer Deputado, assegurar o desempenho dos serviços de apoio ao Plenário e às comissões e, em geral, exercer quaisquer outras funções que se mostrem pertinentes ao bom desempenho dos trabalhos do Parlamento.

3.1.3. Conferência dos Representantes das Bancadas Parlamentares

A Conferência dos Representantes das Bancadas Parlamentares é composta pelo Presidente, pelos Vice-Presidentes, pelo Secretário da Mesa e pelos presidentes das bancadas parlamentares ou pelos seus substitutos. Cada membro representa um número de votos igual ao número de Deputados que cada bancada parlamentar detém no Parlamento. Geralmente, o Presidente do Parlamento deve ouvir a Conferência para efectuar os agendamentos das iniciativas em Plenário, embora não se encontre vinculado às suas decisões.

3.2. Plenário e Comissão Permanente

O SAP prestou, como lhe cumpria, apoio técnico e administrativo ao Plenário e à Comissão Permanente, assim como aos restantes órgãos, mesmo não decisórios, que, de uma forma ou outra, interagem na organização e preparação das reuniões plenárias.

Assim, durante a terceira sessão legislativa e de entre outras tarefas, procedeu-se ao registo, à numeração e à organização dos processos relativos às iniciativas legislativas ou a

iniciativas de carácter meramente deliberativo ou político e fez-se o acompanhamento da sua tramitação no âmbito do debate parlamentar.

Procedeu-se à distribuição de toda a documentação e expediente destinado aos Deputados e respectivas bancadas parlamentares e à elaboração de ofícios administrativos, propostas de alteração ao texto de iniciativas em sede de especialidade no Plenário, votos e projectos de deliberação ou resolução. Assegurou-se também o envio dos diplomas para promulgação e publicação no *Jornal da República*, bem como a sua posterior correcção através de rectificação.

O SAP garantiu ainda o registo das faltas e presenças dos Deputados, comunicadas ao SAPAT para efeitos financeiros.

Assinala-se a ocorrência de 96 reuniões plenárias, das quais oito extraordinárias. Por sua vez, a Comissão Permanente reuniu por três vezes.

No âmbito da sua competência legislativa e deliberativa, o Plenário aprovou 3 projectos de lei, 20 propostas de lei, 8 propostas de resolução, 17 projectos de resolução, 3 projectos de deliberação, 5 votos de pesar e 1 voto de congratulação.

Por fim, como consequência da discussão e aprovação das iniciativas levadas a cabo pelo Governo ou pelos Deputados, de que acima se deu conta, foram elaborados 233 ofícios para execução das tarefas administrativas inerentes.

A formação dos funcionários colocados no SAP obedeceu sobretudo ao sistema *on job training*. Para além disso, os funcionários tiveram oportunidade de frequentar cursos de formação parlamentar leccionados no estrangeiro, nomeadamente na Assembleia da República de Portugal (um mês) e no Congresso Nacional do Brasil (três semanas), embora neste último caso integrando a delegação parlamentar que se deslocou àquele país da América Latina. O curso ministrado em Portugal, por seu turno, foi complementado com aulas de língua portuguesa.

Embora a evolução e os resultados obtidos com a formação sejam muito positivos, torna-se necessário assegurar a sua continuidade por forma a conseguir uma maior abrangência do conhecimento de matérias relevantes por parte de todos os funcionários do serviço.

Verificando-se um crescimento substancial do volume do trabalho parlamentar quando comparado com o da sessão legislativa anterior, cumpre abordar algumas necessidades ao nível dos recursos humanos, como de logística, com que se debate o serviço. Torna-se necessário, por exemplo, proceder ao recrutamento de um técnico jurista nacional, a fim de reforçar a capacidade técnica desta área, ainda muito dependente da assessoria que é prestada pelos cooperantes internacionais. No domínio da informática e da logística, é urgente proceder à aquisição de pelo menos mais uma impressora e mais um computador, como necessário se torna adquirir armários para guardar a documentação do serviço relacionada com o processo legislativo ou com o apoio estatutário aos Deputados.

3.2.1. Plenário

O Plenário é composto por 88 Deputados. Actualmente, os Deputados estão organizados através de 13 Bancadas Parlamentares, constatando-se ainda a existência de dois Deputados independentes.

As suas reuniões ordinárias têm lugar às segundas e terças-feiras, podendo as reuniões extraordinárias ocorrer desde que convocadas pelo Presidente, ouvida a Conferência dos Representantes das Bancadas Parlamentares. Para o Plenário cabe recurso das decisões do Presidente.

3.2.2. Comissão Permanente

A Comissão Permanente reúne durante o período em que o Parlamento se encontra dissolvido, durante as férias parlamentares e nos restantes casos previstos na Constituição. Sendo presidida pelo Presidente do Parlamento, é também composta pelos Vice-Presidentes e pelos Deputados indicados pelos partidos políticos, em conformidade com o princípio da representatividade, nos termos constitucionais e regimentais. Actualmente, regista uma composição de 37 Deputados. No início de cada legislatura, procede, ainda, à elaboração e aprovação do seu regulamento de funcionamento.

A Comissão Permanente tem como competências, de entre outras, dar assentimento às deslocações ao estrangeiro do Presidente da República, acompanhar a actividade do Governo e da Administração e autorizar a declaração do estado de sítio e do estado de emergência, bem como autorizar a declaração de guerra e a feitura da paz, para além de convocar o Parlamento em reunião plenária. Geralmente, reúne de 15 em 15 dias.

3.3. Comissões especializadas permanentes

Existiram sete comissões especializadas permanentes, sendo as suas competências delimitadas em razão da matéria.

3.3.1. Apoio técnico e administrativo

Tais comissões especializadas permanentes foram apoiadas pelo SAC, ao qual cabe, nesse âmbito, assegurar assessoria técnica especializada, o apoio de secretariado aos trabalhos de todas as comissões e o acompanhamento do movimento dos processos relativos à actividade legislativa e de fiscalização.

O SAC dispõe de cinco técnicos nacionais do quadro de pessoal permanente, nos quais se inclui o chefe do serviço, e contou, durante a terceira sessão legislativa, com a colaboração de técnicos juristas internacionais suportados pela UNOTIL, pela *Asia Foundation*, pelo PNUD e pela Assembleia da República de Portugal.

O serviço não possui qualquer funcionário de apoio administrativo, tendo os técnicos que se desdobrar para assegurar o cumprimento de tarefas meramente burocráticas e administrativas.

No plano da capacitação e formação, foram promovidos, no âmbito do SAC, diversos cursos e seminários de relevante interesse.

Dando continuidade a prática iniciada no ano transacto, realizaram-se, entre Agosto e Setembro de 2005, três cursos de formação, destinados prioritariamente aos técnicos do serviço, mas abertos a todos os restantes quadros do Secretariado, e ministrados pelos técnicos internacionais colocados no SAC.

Foram os seguintes os temas dos cursos ministrados:

- “Pesquisa legal na Internet”;
- “Relatório da fase da apreciação inicial no processo legislativo parlamentar”;
- “Processo legislativo parlamentar - Aspectos particulares e interpretação de normas”.

Estes cursos foram desenvolvidos em 17 dias e tiveram uma carga horária total de mais de 25 horas, embora a previsão inicial apontasse para duração inferior.

Houve ainda lugar às seguintes acções de capacitação:

- Curso de Formação Parlamentar para técnicos da CPLP, com a duração de um mês, frequentado pelo Chefe do SAC, em Lisboa, no mês de Outubro de 2004;
- Curso sobre Elaboração de Relatórios, ministrado pelo National Democratic Institute for International Affairs (NDI) em Maio de 2005, com a duração de três dias, frequentado por três técnicos do SAC;
- Curso sobre Gestão do Tempo (“*Time Management*”), ministrado no âmbito do Programa Anual de Formação do Parlamento Nacional, realizado em Maio de 2005, conduzido tecnicamente pela East-Timor Development Agency (ETDA), frequentado por todos os técnicos nacionais do SAC e com a duração de dois dias;
- Curso sobre Planeamento Operacional de Actividades, fornecido pelo Ministério do Plano e das Finanças, orientado tecnicamente por dois peritos internacionais recrutados pelo programa de cooperação “Austrália – East-Timor Capacity Building”, realizado em Junho de 2005, com a duração de um dia, e tendo contado com a participação de todos os técnicos nacionais do SAC.

Quanto a procedimentos e rotinas essenciais à satisfação das necessidades, foi instituída a prática da realização, com a chefia e funcionários, de uma reunião semanal de avaliação, planeamento e coordenação da actividade do serviço, fundamentalmente com a finalidade de fazer o balanço do trabalho produzido na semana finda e programar as actividades a desenvolver na semana seguinte.

Tais reuniões semanais têm também como objectivo a partilha de informações e experiências entre os funcionários do SAC, incluindo questões técnicas relacionadas com a *performance* das suas funções. Nesta medida, constitui ainda uma oportunidade de formação e capacitação, na medida em que proporciona oportunidade para a transferência de conhecimentos e formação entre os funcionários locais e os técnicos internacionais.

Visam ainda tais reuniões a abordagem dos problemas e obstáculos que o SAC enfrenta e a busca de soluções para melhorar a qualidade dos serviços e o desempenho individual de cada funcionário. São normalmente tratadas as questões administrativas e burocráticas internas, a articulação com os outros serviços do Secretariado e o relacionamento com as próprias comissões e seus órgãos.

Relativamente ao grau de cumprimento das tarefas típicas incluídas nos respectivos conteúdos funcionais, verifica-se que, apesar de se terem notado significativas melhorias na *performance* dessas tarefas, só em pequeno grau os técnicos nacionais conseguem desenvolver as suas funções, limitadas presentemente à elaboração de ofícios, actas de reuniões, agendas de trabalhos e relatórios de visitas aos distritos e das próprias comissões. Ainda assim, é preciso melhorar substancialmente a qualidade desse trabalho. Tem havido um esforço conjunto, entre técnicos nacionais e internacionais, em termos de acompanhamento e orientação (“*mentoring*”) do trabalho dos primeiros.

A maior parte das tarefas realizadas pelos técnicos nacionais insere-se, conseqüentemente, não na esfera das actividades descritas no seu conteúdo funcional, mas na esfera de actividades de natureza administrativa, auxiliar e de secretariado. Tendo que se desdobrar em actividades administrativas e auxiliares, resta aos técnicos nacionais pouco tempo para, lado a lado com os internacionais, acompanharem a realização por parte destes das tarefas técnicas mais complexas e com eles discutirem problemas, diagnosticarem soluções e, em suma, ganharem capacitação.

Torna-se, assim, indispensável repensar a tática da capacitação e procurar soluções adequadas à formação dos técnicos superiores. Deve ser feita uma reavaliação do actual sistema de formação, analisando as suas vantagens e desvantagens, bem como o seu grau de sucesso, passados que são três anos de funcionamento do Parlamento Nacional, definindo-se uma estratégia de formação que tenha em conta a capacitação efectiva dos técnicos nacionais com vista à substituição dos internacionais, numa perspectiva de médio prazo, na execução das tarefas vitais que sustentam o funcionamento das comissões. Esta substituição não deverá prejudicar, contudo, programas subsequentes de aperfeiçoamento contínuo dos técnicos nacionais.

3.3.2. Actividade parlamentar específica

Nos termos regimentais, compete às comissões parlamentares especializadas: discutir e dar parecer sobre os projectos e propostas de lei, propostas de alteração e tratados submetidos ao Parlamento; apreciar as petições, reclamações e queixas dirigidas ao Parlamento; inteirar-se dos problemas políticos e administrativos que sejam do seu âmbito e fornecer ao Parlamento, quando este o julgar conveniente, os elementos necessários à apreciação dos actos do Governo; realizar audiências públicas com entidades públicas e da sociedade civil para discutir matéria legislativa em apreciação, bem como assuntos de interesse público relevante; convocar quaisquer titulares de

órgãos da Administração Pública para prestarem informações sobre assuntos inerentes às suas atribuições.

As comissões têm poderes para levar a cabo quaisquer diligências necessárias ao bom cumprimento das suas funções, especialmente para: solicitar a participação de membro do Governo nos seus trabalhos; proceder a estudos; requerer informações ou pareceres; solicitar depoimentos de quaisquer cidadãos; efectuar missões de informação ou de estudo; requisitar e contratar especialistas para coadjuvar nos seus trabalhos, desde que autorizados pelo Presidente e por deliberação do Plenário.

Traduzida em números globais, a actividade parlamentar desenvolvida pelas comissões especializadas permanentes e eventuais durante a terceira sessão legislativa, conforme registo do SAC, foi a seguinte:

Reuniões	304
Audiências Públicas	48
Visitas aos Distritos	37
Projectos de Lei	6
Propostas de Lei	15
<i>Workshops</i> e Conferências	7
Viagens ao Exterior	2

A repartição destes números globais pelas diversas comissões foi a seguinte:

Comissão A (Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias):

Reuniões	58
Audiências Públicas	6
Visitas aos Distritos	5
Projectos de Lei	5
Propostas de Lei	6
Workshops	1

Comissão B (Comissão de Negócios Estrangeiros, Defesa e Segurança Nacionais):

Reuniões	28
Audiências Públicas	3
Visitas aos Distritos	5
Viagens ao Exterior	2
Workshops/Conferências	3

Comissão C (Comissão de Economia e Finanças):

Reuniões	60
Audiências Públicas	11
Visitas aos Distritos	1
Propostas de Lei	8
Workshops/Visitas de Estudo	3

Comissão D (Comissão de Agricultura, Pescas e Ambiente):

Reuniões	19
Audiências Públicas	2
Visitas aos Distritos	10
Propostas de Lei	1
Workshops	1

Comissão E (Comissão de Educação, Cultura, Juventude e Desporto):

Reuniões	32
Audiências Públicas	6
Visitas aos Distritos	10
Projectos de Lei	1
Workshops	1

Comissão F (Comissão de Saúde, Assuntos Sociais, Solidariedade e Trabalho):

Reuniões da Comissão	27
Audiências Públicas	13
Visitas aos Distritos	6

Comissão G (Comissão de Infra-Estruturas):

Reuniões	41
Audiências Públicas	7
Visitas aos Distritos	5

Comissão Eventual para a Elaboração do Projecto de Lei sobre os Veteranos e Antigos Combatentes:

Reuniões	39
Audiências Públicas	13
Workshops	1

Comparando os números relativos à terceira sessão legislativa com os da segunda, verifica-se ter havido um considerável aumento de produção em todas as áreas de intervenção das

comissões (*vide* tabela abaixo inscrita). Merecedor de nota é, sem dúvida, o facto de que seis das iniciativas de lei apreciadas provieram dos Deputados sob a forma de projectos de lei, correspondendo a cerca de 30% do total das iniciativas. Convém referir, aliás, que a média de projectos de lei nestas três primeiras sessões legislativas do Parlamento é de 7 por sessão legislativa, facto que desmistifica as críticas de falta de iniciativa muitas vezes lançadas ao Parlamento Nacional.

Quadro comparativo dos números de 2003-2004 e de 2004-2005				
2ª Sessão Legislativa – 2003-2004		3ª Sessão Legislativa – 2004-2005		Aumento percentual
Reuniões das Comissões	231	Reuniões das Comissões	304	31.60%
Audiências Públicas	37	Audiências Públicas	48	29.97%
Visitas aos Distritos	31	Visitas aos Distritos	37	19.35%
<i>Workshops</i> e Conferências	5	<i>Workshops</i> e Conferências	7	40.00%
Viagens ao Exterior	1	Viagens ao Exterior	2	100.00%
Projectos e Propostas de Lei	13	Projectos e Propostas de Lei	21	61.50%

Analisando a actividade das comissões sob o prisma dos principais desenvolvimentos e sucessos alcançados, constrangimentos e lições aprendidas, sublinha-se, desde logo, que uma das funções das comissões parlamentares, em sede de exame e discussão das iniciativas de lei, reside na elaboração de um relatório de apreciação das mesmas. Este relatório tem uma função importantíssima no processo legislativo, que é a de, para além das questões legais e constitucionais, suscitar o debate no Plenário acerca dos princípios e do acerto das opções propostas, bem como o seu ajustamento enquanto instrumento da prossecução dos objectivos constitucionais e das políticas de desenvolvimento e programáticas do Governo.

Até bem recentemente, a prática parlamentar das comissões parlamentares, em matéria de exame inicial das propostas ou projectos de lei, era caracterizada pela elaboração do referido relatório tendo por base apenas o próprio texto da iniciativa e a verificação dos requisitos a que deve obedecer.

A terceira sessão legislativa testemunhou, neste aspecto, uma alteração positiva significativa. Passou-se a promover a audição do proponente, para efeitos de explicação das grandes linhas orientadoras da sua iniciativa, bem como elucidação dos Deputados em tudo quanto constituíssem as suas dúvidas e preocupações. Os resultados foram inequivocamente compensadores, na medida em que os relatórios a produzir sobre os projectos ou propostas de lei, assim como o debate na especialidade, passaram a ter um conteúdo muito mais substancial, com uma muito maior qualidade analítica. Consequentemente, as discussões, quer na

generalidade quer na especialidade, passaram a ser muito mais críticas, na medida em que se baseavam em informações previamente recolhidas nessas reuniões com os proponentes ou representantes do Governo.

Melhorou igualmente, em grande medida, a percepção da importância da participação da sociedade civil no processo legislativo. Verificou-se um aumento quantitativo e qualitativo dessa participação, que é o resultado de um melhor conhecimento recíproco. As comissões passaram a conhecer melhor que organizações existem e as suas áreas de intervenção; as organizações passaram a compreender melhor a finalidade da sua participação e contributo na análise das propostas e projectos de lei.

Merece nota de relevo a criação, pela Comissão A, da Sub-Comissão de Direitos Humanos, Justiça e Reconciliação, iniciativa essa que provou a sua eficácia ao imprimir maior dinamismo e efectividade à Comissão, particularmente no que tocou à resolução das inúmeras questões que a ela foram presentes pelos cidadãos.

Apesar dos progressos relatados ao nível da actividade legislativa a cargo das comissões, ainda há obstáculos a transpor no imediato, nomeadamente a nível das agendas de trabalho. Acontece mui amiúde as comissões serem confrontadas com constrangimentos de tempo. Prazos curtos para estudo, análise crítica e produção de parecer sobre as iniciativas legislativas são incompatíveis com os objectivos de qualidade e participação esclarecida. Parece que se faz necessário a concertação das agendas legislativas do Governo e do Parlamento, de modo a que ambos os órgãos de soberania possam ver realizados a contento os seus objectivos em matéria legislativa.

No contexto da capacitação de Deputados, foram realizadas, no cômputo geral, dez acções de formação, sob a forma de conferências, *workshops* ou visitas de estudo. Apresentam-se a seguir, de forma esquemática, essas acções.

Comissão A (Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias):

- *Workshop* sobre Direitos Humanos e o Papel da Comissão Parlamentar, orientado pelo Presidente da Comissão Parlamentar de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados do Brasil e por uma Deputada do Parlamento Indonésio, com a duração de dois dias, que teve lugar em Abril de 2005 e foi patrocinada pelo PNUD.

Comissão B (Comissão de Negócios Estrangeiros, Defesa e Segurança Nacionais):

- *Workshop* intitulado “2º Diálogo da Defesa Nacional”, realizado, sob os auspícios da Secretaria de Estado da Defesa Nacional, nos dias 24 e 25 de Fevereiro de 2005, em Díli;
- Conferência abordando o tema da Legislação sobre Segurança Nacional, em Manila, Filipinas, que teve lugar em Novembro de 2004, cuja participação foi patrocinada pelo National Democratic Institute for International Affairs (NDI);
- Conferência Internacional intitulada “Melhorar o Sistema de Polícia a favor das Mulheres na Região da Asia-Pacífico” (“*Improving Policing for Women in the Asia Pacific Region*”), em Darwin, Austrália, de 21 a 24 de Agosto de 2005, com o apoio do NDI.

Comissão C (Comissão de Economia e Finanças):

- *Workshop* sobre Análise Macro-Económica, promovido pelo Fundo Monetário Internacional (FMI), realizado, na sede do Parlamento Nacional, em Abril de 2005, durante dois dias;
- *Workshop* sobre Actividade Petrolífera, incluindo temas sobre os regimes de licenciamento da actividade petrolífera, os regimes fiscais e os regimes de gestão dos fundos do petróleo, além de temas sobre a indústria petrolífera e as potencialidades petrolíferas de Timor-Leste, realizado, em Baucau, durante os dias 15 e 19 de Maio de 2005, com o patrocínio do Banco Mundial e da Autoridade Designada do Mar de Timor, tendo sido apresentado relatório ao Plenário;
- Visita à Plataforma Petrolífera de Bayu-Undan, realizada em 24 de Julho de 2005, que teve a colaboração da Autoridade Designada do Mar de Timor e da empresa Conoco-Phillips, tendo igualmente sido objecto de apresentação de relatório ao Plenário.

Comissões D (Comissão de Agricultura, Pescas e Ambiente) e E (Comissão de Educação, Cultura, Juventude e Desporto):

- *Workshop* sobre Elaboração de Esboço de Lei, organizado e dirigido pela Asia Foundation e Universidade de São Francisco, Califórnia (EUA), nos dias 20 e 21 de Julho de 2005.

Comissão Eventual para a Elaboração do Projecto de Lei sobre os Veteranos e Antigos Combatentes:

- *Workshop* de apresentação da Base de Dados do Registo dos Antigos Combatentes e Veteranos das FALINTIL (Estrutura, Características e Importância), que teve lugar a 20 de Abril de 2005.

Em matéria de planeamento de actividades, introduziu-se a prática da elaboração de planos de viagem aos distritos como componente da planificação global das actividades das comissões. Esta medida permitiu melhorar não só a eficácia do apoio logístico, como também, e sobretudo, a eficácia na utilização dos poucos recursos atribuídos à rubrica para as deslocações. Além disso, a planificação das deslocações aos distritos permitiu obter uma visão global e antecipada da acção parlamentar nessa área, estritamente conexas com a actividade de fiscalização.

Trilhando este caminho de aumentar a capacidade de concepção e execução das actividades, as comissões estão a elaborar e irão aprovar planos anuais de actividades, que incluirão todas as áreas principais da sua intervenção.

As principais dificuldades encontradas pelas comissões na implementação dos planos de actividades relacionam-se com os constrangimentos de ordem financeira e meios de transporte para as deslocações aos distritos.

3.4. Comissões eventuais

Ainda durante a anterior sessão legislativa, foi constituída a Comissão Eventual para Apreciar os Assuntos dos Antigos Combatentes e Veteranos das FALINTIL, que terminou o seu trabalho já no decurso da terceira sessão legislativa, apresentando as suas conclusões e recomendações ao Plenário.

Nessa sequência, foi criada a Comissão Eventual para a Elaboração do Projecto de Lei sobre os Antigos Combatentes e Veteranos das FALINTIL (Deliberação do PN n.º 9/2005, de 10 de Janeiro).

Ambas as comissões eventuais foram apoiadas, naturalmente, pelo SAC.

O resultado final do trabalho, árduo e complexo, destas duas comissões eventuais desaguou na apresentação de projecto de lei sobre a matéria, entretanto admitido e sob tramitação.

3.5. Director do Secretariado

O Director do Secretariado é o dirigente máximo dos serviços, com competência para os orientar, coordenar e supervisionar e os representar ao mais alto nível, designadamente nas esferas internacionais.

No que se refere especificamente à orientação dos serviços, o Director foi chamado a intervir e tomar decisões em diversas áreas da actividade parlamentar, continuando a verificar-se, à semelhança do ocorrido nas sessões legislativas anteriores, excessiva concentração do poder decisório na instância administrativa máxima da estrutura orgânica. Tal circunstância resulta, entre outros factores, da incapacidade revelada pelas chefias dos serviços em tomar decisões

autónomas dentro das suas competências próprias, transferindo para o Director um elevado número de decisões. Há, pois, que estimular os circuitos decisórios intermédios e fomentar, em cada unidade orgânica, a capacidade para orientar e decidir, sob pena de se sobrecarregar o órgão hierarquicamente mais alto e, assim, se entupir o *iter* processual administrativo.

Esta sobrecarga é tanto mais sentida presentemente que o Director conta, para o coadjuvar directamente, com uma equipa auxiliar muito reduzida, praticamente limitada a uma secretária parlamentar e à partilha de um ou dois funcionários colocados no SAPAT, mas na prática a apoiar os dois órgãos. Tem, por isso, de se socorrer frequentemente da ajuda dos assessores internacionais colocados nos outros serviços.

Um acontecimento que particularmente agravou esta situação de concentração decisória foi o falecimento, ainda em 2004, do funcionário que desempenhava as funções de Director-Adjunto, até ao momento não substituído. Aqui se presta homenagem, uma vez mais, a um funcionário de alta craveira profissional e ética, de quem todos os colegas e amigos guardam uma memória que o tempo não apagará.

3.6. Relações públicas, audiovisual e documentação

Durante a terceira sessão legislativa, o SEREPAD, apesar dos condicionalismos de ordem técnica, associados também a alguma inexperiência, conseguiu percorrer um longo caminho na senda da actualização e do aperfeiçoamento nas áreas da sua competência.

3.6.1. Relações públicas

O SEREPAD dispõe, no domínio das relações públicas, de três técnicos nacionais. Prestou apoio, nesse domínio, a todas as reuniões plenárias, ordinárias e extraordinárias, efectuadas pelo Parlamento Nacional, através da elaboração e subsequente remessa aos órgãos de comunicação social, por via electrónica, de *press releases*, bem como da distribuição tanto ao público como aos jornalistas das agendas das sessões plenárias e das comissões. Independentemente da sua remessa, tais documentos foram sempre disponibilizados no expositor que para esse feito foi colocado na entrada principal da Sala das Sessões.

Várias conferências de imprensa foram organizadas após a realização de cada reunião da Conferência dos Representantes das Bancadas Parlamentares, infelizmente ainda não com a regularidade desejável. Espera-se, no próximo ano legislativo, remediar esta lacuna, assim como a falta de uma programação bem definida e estruturada do calendário e *timing* das entrevistas a dar

tanto pelo Presidente do Parlamento Nacional como pelos representantes das bancadas parlamentares e presidentes das comissões especializadas permanentes.

Problemas logísticos e técnicos têm obstaculizado a publicação na imprensa local do resumo semanal das actividades do Parlamento Nacional. Entretanto, foram envidados esforços no sentido de os discursos proferidos pelo Sr. Presidente do Parlamento Nacional, tanto em Timor-Leste como por ocasião de viagens oficiais ao estrangeiro, serem publicados, inserindo-os no contexto do assunto abordado.

Quando para tal tarefa foi solicitado, o serviço de relações públicas acompanhou ainda as visitas ao Sr. Presidente do Parlamento Nacional de diplomatas, delegações de governos e parlamentos estrangeiros e representantes das Nações Unidas e outras organizações internacionais, tendo havido possibilidade de se redigirem artigos noticiosos a ser publicados pela imprensa local.

Cabe recortar, pela sua envergadura, as seguintes visitas oficiais efectuadas por entidades estrangeiras ao Parlamento Nacional:

- Presidente da República da Indonésia;
- Delegação do parlamento sueco;
- Delegação do parlamento italiano.

Foi prestado apoio protocolar ao Presidente do Parlamento Nacional, aos Deputados e ao Director do Secretariado na organização das deslocações ao estrangeiro e nas recepções das entidades estrangeiras que se deslocaram ao Parlamento Nacional de Timor-Leste. A falta de experiência dos funcionários e limitações técnicas fizeram com que nem sempre o serviço protocolar tenha sido prestado em condições condignas, atendendo a se tratar de um órgão de soberania.

Está a ser levada à prática, impulsionada pela assessoria internacional da área, a acção “*Levar o Parlamento aos cidadãos*” adoptada pelos órgãos competentes do Parlamento Nacional. Essa linha de actuação traduziu-se, em concreto, em programas que têm como objectivo aprofundar o conhecimento dos eleitores em relação ao Parlamento como instituição com o mandato de servir o povo timorense, reforçar as relações do Parlamento com os cidadãos, aumentar a confiança do povo neste órgão de soberania e melhorar a sua própria imagem exterior.

Especificamente, as actividades empreendidas nesse contexto consistiram em: visitas de alunos do ensino secundário e de estudantes das universidades ao Parlamento; produção de material educacional; criação de um novo *website* do Parlamento Nacional; reforço dos serviços de documentação e divulgação informativa e das relações com os *media* locais; organização de programas televisivos e radiofónicos sobre temas de interesse parlamentar.

Essas actividades, que têm por escopo dar maior publicidade ao trabalho do Parlamento Nacional, estão a ter sucesso em termos de melhoria da imagem do Parlamento Nacional e estabelecimento de relações de confiança com os eleitores.

Parte do programa de educação cívica promovido pelo Parlamento Nacional consistiu em visitas de alunos do ensino secundário e estudantes universitários, timorenses e estrangeiros, às instalações do Parlamento Nacional, organizadas pelo SEREPAD. O objectivo das visitas é mostrar o Parlamento em acção, dando aos alunos a possibilidade de encontrar os Deputados, fazer-lhes perguntas, expressar as suas próprias ideias e dúvidas e apresentar críticas, se for o caso.

A educação cívica é crucial nas democracias nascentes. Embora existam mecanismos democráticos em muitos países em desenvolvimento em todo o globo, grande parte dos cidadãos dessas nações não possuem conhecimentos cívicos, técnicas e posturas fundamentais para participarem na governação de forma ponderada. Este é o caso de Timor-Leste, a mais nova democracia do mundo.

Com objectivos didácticos e também para melhorar a sua imagem, o SEREPAD produziu algum material didáctico sobre o Parlamento Nacional, nomeadamente uma série de brochuras descritivas, que estão à disposição do público, dos jornalistas, dos funcionários e dos Deputados.

Todo o material educacional concebido foi redigido nas duas línguas oficiais, tendo-se elaborado, quando possível, versão em língua inglesa. Em colaboração com o Ministério da Educação e da Cultura, esse material será distribuído aos alunos do ensino secundário e aos estudantes universitários. Já foram estabelecidos contactos para que o mesmo material seja distribuído à Polícia Nacional e às Forças de Defesa de Timor-Leste (PNTL e FDTL), a nível

nacional, e à sociedade civil, nos distritos, através de colaboração com o *National Democratic Institute for International Affairs* (NDI).

Os temas tratados nas brochuras publicadas são:

- Uma introdução ao Parlamento Nacional de Timor-Leste;
- O Regimento do Parlamento Nacional;
- O Presidente do Parlamento Nacional;
- Os Deputados do Parlamento Nacional;
- O Processo Orçamental em Timor-Leste.

O Parlamento Nacional, com o apoio do PNUD, produziu ainda um livro fotográfico que, através da imagem, visa celebrar as conquistas democráticas, apresentar os desafios e abrir as portas da instituição parlamentar de Timor-Leste tanto ao povo timorense como a todos os que acompanharam os eventos que tornaram o país numa nação soberana. O livro contém uma introdução do Sr. Presidente do Parlamento Nacional, assim como as opiniões públicas do Sr. Presidente da República e do Sr. Primeiro-Ministro sobre a importância do Parlamento Nacional enquanto órgão de soberania e o papel por ele desempenhado até agora.

Vivemos numa época na qual princípios democráticos encontram recursos tecnológicos relevantes para a ampliação da participação política. Dificilmente voltaremos a processos de deliberação pública como a assembleia popular ateniense; entretanto, é bastante provável que os meios digitais de carácter bidireccional, como a *Internet*, auxiliem no alargamento da participação política, vencendo algumas das limitações que as distâncias geográficas impunham. Talvez a forma ideal de democracia – o “governo do povo” – não se venha a consumir em toda a sua magnitude, mas é perfeitamente possível promover sociedades mais inclusivas onde a competição política permita um aumento das chances de influenciar e intervir na agenda governamental.

Para a consecução desse objectivo, a utilização das recentes tecnologias de comunicação e informação é de suma importância, pois possibilita a expressão de descontentamentos, desejos e aspirações de cidadãos, auxiliando na formação de uma opinião pública ampliada e uma cultura política activa.

O Parlamento Nacional de Timor-Leste lançou um novo *website* interactivo. Além de conter as informações usuais, como um histórico do Parlamento Nacional, a sua estrutura, a produção, a agenda legislativa e as notícias, o *website* é caracterizado pela presença da ferramenta

“*fale connosco*” para dar a possibilidade aos cidadãos de expressar as suas opiniões e levantar questões de seu interesse.

É verdade que em Timor-Leste as infra-estruturas das telecomunicações se encontram ainda num estado embrionário na maior parte do território, mas na capital, Díli, e na segunda cidade do país, Baucau, já existem vários *Internet* cafés, através dos quais uma parte significativa da população tem acesso a este recurso tecnológico.

A nova página da *Internet* mantém também, como a anterior, o objectivo de dar a conhecer aos utentes dos vários parlamentos do mundo as informações sobre o órgão de soberania parlamentar, bem como o desiderato de estabelecer contactos e troca de experiências com os serviços desses mesmos parlamentos.

O reforço dos serviços de relações públicas, informação e documentação do Parlamento Nacional tem representado uma aposta importante. Nos últimos oito meses, o assessor internacional a colaborar nesse domínio, financiado pelo PNUD, trabalhou junto dos funcionários nacionais ministrando formação diária, *on job*, com o intuito de transferir os seus conhecimentos profissionais aos técnicos locais.

Este esforço de coordenação e entreaajuda já deu alguns resultados:

- Foi designado um responsável como “*focal point*” (ponto focal) tanto para a imprensa local como para a imprensa internacional;
- Foi colocado um expositor de notícias na entrada principal do Parlamento Nacional, destinado à afixação de agendas de reuniões plenárias e de comissões, comunicados de imprensa e material educacional, postos, assim, à disposição do público e dos jornalistas;
- Um outro quadro de notícias foi colocado na Sala das Sessões, onde são diariamente afixadas notícias, nacionais e internacionais, publicadas em imprensa estrangeira seleccionada e onde Deputados e funcionários podem encontrar recortes diários dos principais jornais timorenses;
- Logo após cada sessão plenária, um comunicado de imprensa é enviado electronicamente aos jornais locais, à rádio e à televisão.

Reforçar as relações com os *media* locais é uma das outras metas a atingir na área de intervenção das relações públicas. Para alcançar tal finalidade, estava prevista para Julho de 2005 a realização de um seminário com a participação de profissionais dos órgãos de comunicação social. Infelizmente, a discussão e aprovação do Orçamento Geral do Estado, que, dada a

complexidade da matéria, se arrastou por várias semanas, o recesso parlamentar e a agenda apertada dos Deputados provocaram o adiamento desse seminário, previsto agora para o mês de Novembro. Os convidados para o evento serão Deputados e representantes dos *media* locais, que, com a ajuda de um moderador especialista na área, tentarão abordar os vários e diferentes aspectos desta relação entre a comunicação social e o poder político, às vezes complicada.

Para dar cobertura a um dos momentos mais importantes do ano legislativo, ou seja, a discussão e votação do Orçamento Geral do Estado para o Ano Fiscal de 2005-2006, o Parlamento Nacional organizou debates televisivos e radiofónicos. Nestes programas, os Deputados da maioria e da oposição deram uma visão completa e detalhada do processo orçamental em Timor-Leste. Foi realizado um outro debate interactivo – entre Governo e Parlamento Nacional - após a apresentação do Orçamento Geral do Estado, durante o qual os convidados, Deputados e membros do Governo tiveram ocasião de abordar numerosos aspectos relacionados com o Orçamento do futuro ano fiscal, dando ao público a possibilidade de fazer perguntas e comentários.

Esta série de programas foi concebida para explicar ao público a importância do Parlamento Nacional na sua função de fiscalização da actividade do Governo e para reforçar a capacidade da sociedade civil de monitorar a acção governamental.

Com o intuito de valorizar a imagem do Parlamento Nacional:

- Foram colocadas placas indicadoras dos serviços e facilidades existentes no complexo do Parlamento Nacional;
- Foram desenhadas e produzidas pastas para documentação oficial tanto para o Gabinete do Presidente do Parlamento Nacional como para o Secretariado;
- Foram idealizados 25 modelos para o futuro logótipo do Parlamento Nacional (ainda não foi possível criar uma comissão especializada para o estudo crítico desses modelos, estudo que, quando acontecer, terá como resultado a escolha e formatação final do logótipo próprio identificador da instituição parlamentar).

3.6.2. Meios audiovisuais

Compete ao SEREPAD, na parte do audiovisual, assegurar a gestão e exploração dos sistemas de áudio e vídeo existentes e, nomeadamente, estabelecer as ligações telefónicas de todas as unidades orgânicas do Parlamento Nacional.

Cabe-lhe também realizar filmagens das visitas dos Deputados ou comissões aos distritos, sendo de assinalar, a propósito, que no decorrer da terceira sessão legislativa não foi possível, devido a insuficiência técnica, dar cobertura a todas as visitas.

O SEREPAD, no que toca ao sector audiovisual, assegurou assistência técnica a todas as sessões plenárias, ordinárias e extraordinárias, através fundamentalmente dos dois funcionários do quadro de pessoal com essas funções. Devido a limitações técnicas, só houve registo sonoro – e não também visual – de tais sessões, gravadas em *compact discs* (CD); esse acervo de CD constitui o arquivo do serviço de audiovisual, à disposição tanto dos Deputados como do público interessado.

De entre as diversas actividades de apoio desenvolvidas neste domínio, 240 *cassettes* de áudio foram remetidas, para serem digitalizadas, à Assembleia da República de Portugal, com a qual se mantém protocolo de cooperação. As lâmpadas do projector principal da Sala das Sessões foram substituídas e o sistema de audiovisual reparado, com o apoio de um técnico australiano.

Os técnicos do serviço de audiovisual participaram também no processo de instalação do sistema de alerta sonoro (campainhas) e do *DVR* do Parlamento Nacional (câmaras de segurança em circuito fechado).

No mês de Julho de 2005, os técnicos de audiovisual receberam dois dias de formação intensiva, ministrada por um técnico brasileiro. O objectivo do curso era dar aos funcionários uma ampla noção de todo o processo de realização televisiva, com conhecimentos básicos sobre todas as áreas de actuação necessárias à realização de um produto audiovisual: roteiro, produção, direcção, fotografia em vídeo e operação de câmara. Não se pretendeu que os funcionários se tornem em exímios roteiristas ou directores de produção, mas sim que conheçam e saibam que existem tais áreas de actuação, assim como o modo como elas funcionam e se relacionam, dentro do processo, como um todo.

Um dos dois técnicos nacionais de audiovisual participou também numa viagem de estudo de três semanas ao Brasil, integrado em delegação parlamentar, onde teve a possibilidade de tomar contacto com os colegas brasileiros e com a realidade audiovisual do parlamento daquele país.

3.6.3. Biblioteca e apoio documental

Com respeito à área da documentação, apoiada por uma funcionária nacional, o fundo documental existente na Biblioteca é composto por 2205 monografias, em que predominam os dicionários (português, inglês, indonésio e tétum). Os 2205 volumes, arquivados através do programa de gestão de bibliotecas *Porbase5*, correspondem a cerca de 800 títulos diferentes, com várias dezenas de exemplares de dicionários e outras publicações.

Essas 2205 monografias encontram-se no registo electrónico da Biblioteca. Existe registo de empréstimo de obras, constantemente actualizado.

A etiquetagem e o armazenamento das monografias estão ordenadas segundo o plano de classificação do *Eurovoc*, de forma a permitir uma arrumação temática das monografias que se encontram colocadas nas estantes.

O acesso à *Internet* permitiu recolher documentação relevante para os trabalhos parlamentares.

O conteúdo documental existente na Biblioteca é, em números, o seguinte:

- Monografias 2205
- Revistas timorenses 50
- Revistas internacionais 51

Além duma súmula diária e semanal da imprensa timorense sobre a actividade parlamentar, existe um arquivo dos jornais locais, com os seguintes:

- Suara Timor Lorosae Janeiro 2004-Setembro 2005
- Timor Post Janeiro 2004-Setembro 2005
- Jornal Nacional Diário Março 2005-Setembro 2005
- Diário Tempo Março 2005-Setembro 2005
- Timor Leste Sun Novembro 2003-Setembro 2004
- Badala Novembro 2003-Setembro 2004
- Vox Populi Novembro 2003-Setembro 2004
- Semanário Novembro 2003-Setembro 2004
- Jornal Lusa Outubro 2004-Setembro 2005
- Lifau Pos Janeiro 2005-Setembro 2005

No arquivo da Biblioteca encontram-se também:

- Regulamentos da UNTAET Outubro 1999-Maio 2002
- Jornal da República Junho 2003-Setembro 2005

O serviço de empréstimo domiciliário gerido pela Biblioteca registou, de Setembro de 2004 a Setembro de 2005, um total de 112 livros emprestados.

A fim de melhorar os serviços fornecidos aos Deputados, importa adquirir mais publicações técnicas, nomeadamente nas áreas da política, da legislação, da economia, das finanças, da agricultura, das relações internacionais, da defesa, da educação, da comunicação e das questões sociais.

3.7. Administração e património

O SAPAT é a unidade orgânica com competência para gerir os recursos financeiros, humanos e materiais, nele desempenhando funções permanentes quatro técnicos da área, duas secretárias parlamentares e seis motoristas. Esta área merece ainda a assistência directa e regular de um técnico residente licenciado, recrutado pela Assembleia da República de Portugal.

Estando as únicas secretárias parlamentares colocadas no SAPAT e a apoiar o Director, quase escusado se torna assinalar a insuficiência de pessoal auxiliar e administrativo para satisfazer as necessidades de apoio nos restantes serviços.

3.7.1. Gestão financeira

Na área da gestão financeira e orçamental, o SAPAT desenvolveu durante a terceira sessão legislativa, entre outras, as seguintes actividades:

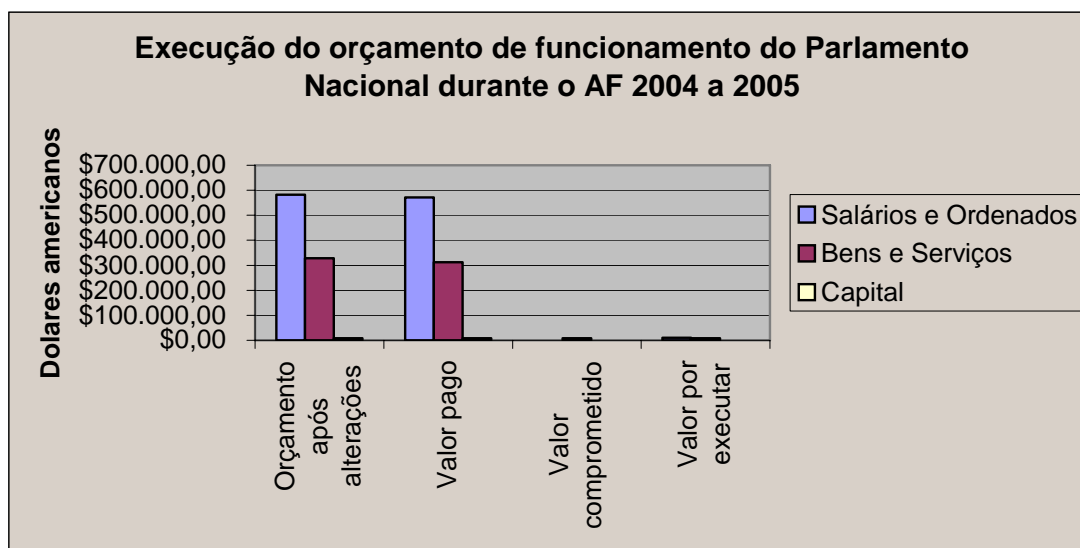
- Elaboração do esboço do Plano Anual de Acção, Matriz do Relatório Trimestral e Orçamento do Parlamento Nacional para o Ano Fiscal de 2005-2006, em estreita cooperação com a Comissão de Economia e Finanças (para o efeito, vários funcionários do SAPAT participaram em diversas reuniões preparatórias com técnicos do Ministério do Plano e das Finanças);
- Processamento de documentos para liquidação de verbas destinadas a satisfazer as necessidades do Parlamento;
- Gestão do fundo de caixa do Secretariado;
- Acompanhamento de auditorias do Ministério do Plano e das Finanças, com vista à prestação de esclarecimentos apropriados ao regime de autonomia administrativa do Parlamento Nacional enquanto órgão de soberania.

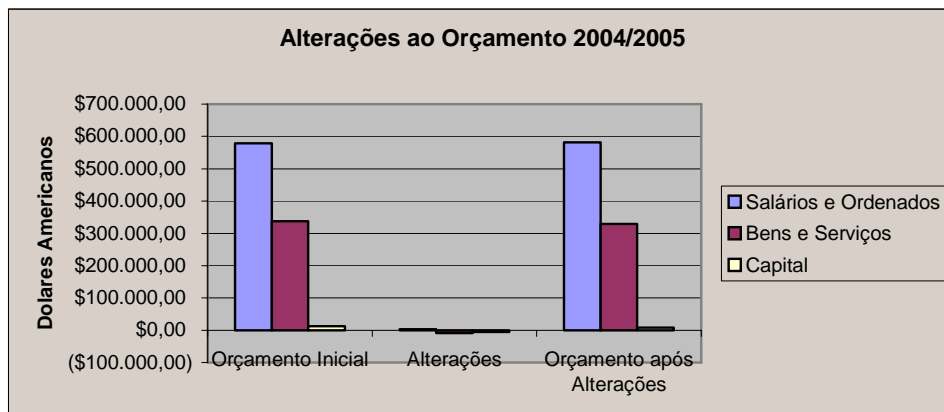
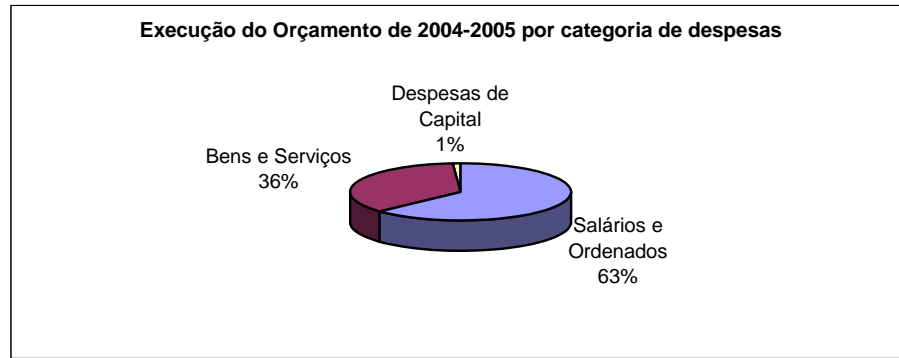
Para efeitos de controlo e execução do Orçamento para o Ano Fiscal de 2004-2005, foram ainda desenvolvidas as seguintes actividades:

- Elaboração de propostas de transferência entre rubricas para cobrir despesas imprevistas;
- Emissão de mapas sobre a execução orçamental mensal e respectiva tradução;
- Processamento de salários, vencimentos e outros abonos dos Deputados e funcionários, através de transferências bancárias para a conta individual de cada deputado ou funcionário;
- Coordenação com a instituição bancária respectiva da liquidação dos direitos dos Deputados;
- Elaboração da conta de responsabilidade sobre a execução do Orçamento para o Ano Fiscal de 2004-2005, destacando-se os dados, em tabela e gráficos, que constam da tabela que se segue:

Tabela - Execução Orçamental

Resumo	Orçamento Inicial	Alterações	Orçamento após alterações	Valor pago	%	Valor comprometido	%	Valor por executar	%	% de execução
Salários e Ordenados	\$ 579.000,00	\$ 3.000,00	\$ 582.000,00	\$ 570.932,26	98%	\$ -	0%	\$ 11.067,74	2%	98,10%
Bens e serviços	\$ 338.000,00	-\$ 9.100,00	\$ 328.900,00	\$ 312.414,64	95%	\$ 7.915,77	2%	\$ 8.569,59	3%	97,39%
Despesas de Capital	\$ 13.000,00	-\$ 5.000,00	\$ 8.000,00	\$ 7.895,00	99%	\$ -	0%	\$ 105,00	1%	98,69%
TOTAL	\$ 930.000,00	-\$ 11.100,00	\$ 918.900,00	\$ 891.241,90	97%	\$ 7.915,77	1%	\$ 19.742,33	2%	97,85%





Perante os gráficos e a tabela de execução orçamental apresentados, pode constatar-se que a execução global do orçamento do Parlamento Nacional para o Ano Fiscal de 2004-2005 foi de 98%. A maior parte destas despesas pertence à categoria de “Salários e Ordenados”; em seguida vem a categoria de “Bens e Serviços”; por fim, temos a categoria das despesas de “Capital de Desenvolvimento”. Verifica-se também que o Secretariado do Parlamento Nacional cumpriu rigorosamente, neste período, todos os seus compromissos assumidos. É importante realçar a transferência que se verificou no orçamento entre as categorias de “Bens e Serviços” e “Capital de Desenvolvimento”, de modo a custear os gastos relativos à construção dos edifícios pré-fabricados e por forma a desenvolver as actividades das comissões especializadas permanentes do Parlamento Nacional.

O orçamento da categoria “Capital de Desenvolvimento” destina-se, exclusivamente, a cobrir as despesas com os edifícios pré-fabricados “*keobe houses*”, transitadas do ano fiscal anterior. As despesas foram orçadas em USD 11,100.00 (onze mil e cem dólares americanos).

Resumo	Orçamento Inicial	Alterações	Orçamento após alterações	Valor pago	%	Valor comprometido	%	% de execução
Bens e serviços	\$ -	-\$ 11.100,00	-\$ 11.100,00	\$ -	0%	\$ -	0%	0,00%
Despesas de Capital	\$ -	\$ 11.100,00	\$ 11.100,00	\$ -	0%	\$ 11.100,00	100%	100,00%

O Fundo Especial do ex-Conselho Nacional foi criado no tempo da *United Nations Transitional Administration in East Timor* (UNTAET). Era financiado por doadores internacionais e visava cobrir as despesas do Conselho Nacional. Entretanto, com a implementação dos novos órgãos do Estado, esse fundo foi transferido para a Assembleia Constituinte, com o mesmo intuito. Actualmente, o Fundo encontra-se na posse do Parlamento Nacional e é utilizado para suprir as suas necessidades prementes. É importante realçar que o fundo não está incluído no orçamento do Secretariado do Parlamento Nacional e a sua utilização só é feita mediante o consentimento do Presidente. No Ano Fiscal de 2004-2005, o Fundo foi utilizado para suportar os gastos relativos às visitas oficiais do Presidente do Parlamento Nacional e financiar as despesas das delegações parlamentares ao exterior, conforme o quadro seguinte, que detalha a movimentação do fundo.

Quadro - Fundo Especial do ex-Conselho Nacional

Descrição	Data	País	Receita	Despesa	Saldo
Saldo Anterior					\$26.590,35
Doações recebidas no Ano			\$78.816,72		\$105.407,07
Outras despesas bancárias				\$43,00	\$105.364,07
Visita de delegação parlamentar à Câmara dos Deputados do Brasil	13 de Novembro a 09 de Dezembro de 2004	Brasil		\$17.393,60	\$87.970,47
Visita da delegação parlamentar ao Brasil	Janeiro de 2005	Brasil		\$42.130,13	\$45.840,34
VI Encontro da Associação de Secretários-Gerais dos Parlamentos de Língua Oficial Portuguesa	11 a 27 de Julho de 2005	S. Tomé e Príncipe		\$17.436,00	\$28.404,34
Participação do Presidente na cerimónia da comemoração do 30º aniversário da independência de Cabo Verde	29 de Junho a 11 de Julho de 2005	Cabo Verde		\$27.795,22	\$609,12
Totais			\$78.816,72	\$104.797,95	

De entre as realizações do SAPAT durante o Ano Fiscal de 2004-2005, destaca-se, finalmente, a reabilitação das “*kobe houses*” onde agora estão instaladas as comissões especializadas permanentes. Através de doadores externos, tais salas têm recebido mobiliário e em breve irão também acolher equipamentos de informática. Desta forma, espera-se um incremento no volume e na qualidade do trabalho das comissões.

O SAPAT, em conjugação com o Director, os assessores internacionais e a equipa específica dos programas de investimento, tem ainda a incumbência de elaborar e propor o Programa de Investimento Sectorial relativo ao Parlamento Nacional, entretanto em fase de revisão. Este programa visa identificar os principais investimentos a realizar, a médio prazo, tendo em conta as metas estratégicas de desenvolvimento. Para este efeito, o Parlamento Nacional está inserido no sector dos “Pilares do Estado”, onde se incluem, designadamente, a Presidência da República e o Gabinete do Primeiro-Ministro.

3.7.2. Gestão administrativa e patrimonial

O SAPAT tem a responsabilidade de assegurar a gestão e a manutenção das instalações, viaturas e equipamentos do Parlamento Nacional tendentes a suportar a actividade parlamentar.

Em relação às instalações, o Parlamento Nacional possui o edifício-sede sito na Rua Formosa e a residência do Presidente do Parlamento Nacional, que fica na Rua Dr. Sérgio Vieira de Mello, bairro do Farol. Ambas as instalações estão localizadas em Díli. No Ano Fiscal de 2004-2005 não se registou qualquer despesa avultada com estas instalações, a não ser com a manutenção regular dos edifícios. Entretanto, foram realizadas obras no complexo principal do Parlamento Nacional, com o objectivo de aumentar o espaço físico, permitindo assim às comissões especializadas permanentes realizarem as suas actividades. Para tanto, foram instalados edifícios pré-fabricados, também chamados “*kobe houses*”, com espaços específicos para cada uma das sete comissões.

É - e será sempre - a preocupação maior do SAPAT facultar e criar melhores condições de trabalho para os Deputados, de modo a que possam desenvolver eficazmente as suas funções. A instalação entretanto das salas de reunião das comissões nas “*kobe houses*” não é uma solução definitiva, uma vez que não se trata de um edifício construído de raiz.

A manutenção das viaturas é feita nas oficinas oficiais do Governo, isto é, as oficinas a que foi concedido, através de concurso público, o direito de realizar serviços de reparação e manutenção das viaturas do Estado, incluindo as do Parlamento Nacional. Neste ano fiscal foi realizado um total de 71 serviços de reparação e manutenção segundo o quadro que abaixo se inscreve. A maior parte desses serviços são feitos nas viaturas da operação, uma vez que são aquelas que mais têm sido utilizadas para as viagens dos Deputados aos distritos. Isto deve-se ao facto de serem essas as viaturas que mais sofrem com o desgaste de várias viagens e que necessitam com frequência de serviços de manutenção e reparação.

Apesar de terem sido prestados os serviços de manutenção citados, importa sublinhar aqui que tais serviços não atingiram o nível de qualidade desejável, uma vez que as viaturas, quando devolvidas, após a execução dos serviços, pela oficina, registavam sempre faltas de peças e falhas. Existe a expectativa de que no próximo ano fiscal, com uma maior frota de veículos à disposição do Parlamento, melhor atenção possa ser dada à manutenção dos mesmos.

Quadro de manutenção das viaturas

	Secretariado	Comissões	Presidente, Vice-Presidentes, Secretário e Assessor	Viaturas de operação	Total
Veículos	6 viaturas e 5 motorizadas	7 viaturas	5 viaturas	6 viaturas	24 viaturas e 5 motorizadas
Número de reparações e/ou manutenções	5	6	4	56	71

O SAPAT é também responsável pela aquisição de novos bens necessários, em conformidade com a disponibilidade orçamental do Parlamento Nacional para cada ano fiscal. Assim, para efeitos do controlo efectivo de todo o património da instituição, garantiu-se a actualização do registo de todos os bens, organizados numa base de dados que inclui quer os bens comprados quer os doados.

No Ano Fiscal de 2004-2005 não houve registo de abatimentos dos bens inventariáveis; entretanto, realizaram-se várias aquisições e doações de bens inventariáveis (com uso das dotações orçamentais), que passaram a fazer parte do património do Parlamento Nacional.

Através do projecto do PNUD, foi contratado um assessor internacional para a área da administração e património, que tem vindo a colaborar activamente com os funcionários do quadro de pessoal. De entre as actividades desenvolvidas neste domínio, destacam-se a elaboração de um manual de gestão de património e o desenvolvimento de um sistema para administração do património, baseado em bancos de dados com utilização da ferramenta *Microsoft Access*, que substitui os anteriores baseados no programa informático *Microsoft Excel*. Está também a ser implementado treino específico para o pessoal da área de património, com a padronização de rotinas de registo, movimentação e baixa de bens.

Novos bens registados durante o Ano Fiscal de 2004-2005.

Nome	Designação	Marca	Qtde	Forma de Aquisição
Equipamentos de audiovisual	Câmara de vídeo digital	Sony	1	Parlamento
Equipamentos e tecnologia informática	ID equipamento		1	Parlamento
Equipamentos e mobiliários para escritório	Secretaria	Elviron	11	Parlamento
Equipamentos e mobiliários para escritório	Armário	Elviron	10	Parlamento
Outros Serviços Diversos	Saco para aspirador	Vacun cleaner	2	Parlamento
Equipamentos e mobiliários para escritório	Retalhador de papel	Choped big size	1	Parlamento
Equipamentos e mobiliários para escritório	AC Split 2.0 Hp	Panasonic	20	Doação PNUD
Equipamentos e mobiliários para escritório	Mesas tipo "C Board AS:2270 F11 Class Brown"		56	Doação PNUD
Equipamentos e mobiliários para escritório	Cadeiras com apoio de braços preta	Indachi	88	Doação PNUD
Equipamentos e mobiliários para escritório	Cadeiras com apoio de braços preta	Chitose	67	Doação PNUD

3.7.3. Gestão de recursos humanos e formação profissional

Ao SAPAT compete também, nomeadamente, manter actualizadas informações sobre o pessoal do Secretariado, promover as acções de formação consideradas necessárias e propor mecanismos adequados ao aproveitamento dos recursos humanos.

A ausência de recursos humanos em quantidade e qualidade compatível com as necessidades do Parlamento Nacional permanece como o maior problema enfrentado pelo SAPAT e pelo próprio Parlamento Nacional. Providências foram tomadas, no entanto, visando a reestruturação do quadro de pessoal, como é o caso da preparação e apresentação de um projecto de nova Lei Orgânica e o início do processo de contratação de novos colaboradores, prevista para o próximo ano fiscal.

Com a colaboração do PNUD, realizou-se um estudo sobre as necessidades em recursos humanos. Tal estudo foi submetido à “comissão de modernização”, que se decidiu pela implementação de um plano estratégico de recursos humanos a desenvolver em duas fases:

- Reestruturação administrativa;
- Capacitação, mediante plano anual de formação.

Para viabilizar a reestruturação administrativa, diversas reuniões foram conduzidas entre funcionários do Parlamento Nacional e técnicos estrangeiros, quando se discutiu a estrutura administrativa adequada para o Secretariado a fim de proporcionar eficiente suporte à actividade parlamentar. Em consequência, foi apresentado um esboço de nova Lei Orgânica do Parlamento Nacional, entretanto admitido como projecto de lei, que está em discussão.

No quadro da estrutura orgânica existente, registe-se que em Junho de 2005 desempenhava funções no Secretariado do Parlamento Nacional um total de 40 funcionários, pertencendo maioritariamente (87,5%) ao quadro permanente de pessoal e os restantes ao pessoal temporário, de acordo com o seguinte quadro:

No	Nome	Categoria	Situação
1	Abel Monteiro Martins	Motorista	Permanente
2	Adelino Afonso de Jesus	Director	Permanente
3	Agostinho da Costa	Técnico de Audiovisual	Permanente
4	Angelina Machado de Jesus	Técnico Superior Assessor	Permanente
5	António Alexandre Soares	Técnico de Relações Públicas	Permanente
6	António Ximenes do Nascimento	Zelador	Permanente
7	Armando Machado	Técnico Superior Júnior	Permanente
8	Celice Casimiro Martins	Secretária	Permanente
9	Celina M Ximenes de Jesus	Técnico de Biblioteca, Documentação e Arquivo	Permanente
10	Eduardo Corte Real	Técnico de Superior Júnior	Permanente
11	Felismina da Conceição	Auxiliar de Limpeza	Permanente

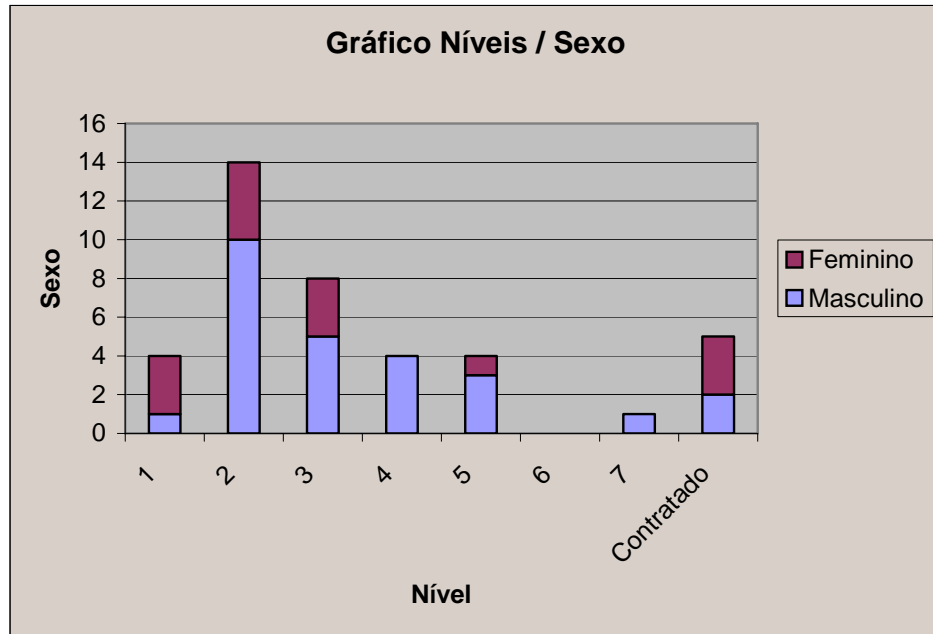
12	Felix Das Neves Liu	Auxiliar de Limpeza	Permanente
13	Gracindo de Jesus	Motorista	Permanente
14	Guilhermina Barbosa	Técnico de Relações Públicas	Permanente
15	Izilda da Silva Pereira	Técnico de Relações Públicas	Permanente
16	Jaime Xavier	Técnico Superior Júnior	Permanente
17	João da Costa Guterres	Assistente Administrativo	Permanente
18	João Noronha	Técnico de Superior Júnior	Permanente
19	João Zito de Carvalho	Técnico de Superior Júnior	Permanente
20	José A. D. C. Belo Pereira	Técnico Superior Sénior	Permanente
21	José Manuel da Conceição Amaral	Motorista	Permanente
22	José Soares	Técnico de Informática	Permanente
23	Lina Fátima Baptista	Secretária	Permanente
24	Luís Nascimento D. J. A. da Costa	Assistente Financeiro	Permanente
25	Marcelino Dos Reis	Motorista	Permanente
26	Marcelino Pereira	Tradutor Intérprete	Permanente
27	Márcia Correia de Lemos	Secretária	Permanente
28	Maria Oliveira da Silva	Auxiliar de limpeza	Permanente
29	Matias Benevides	Técnico de Audiovisual	Permanente
30	Paulinus Oki	Técnico Superior Júnior	Permanente
31	Paulo da Costa Nunes	Técnico Superior Júnior	Permanente
32	Rogério Gonçalves da Costa	Motorista	Permanente
33	Rosita Dos Santos	Auxiliar de Limpeza	Permanente
34	Sancha Margarida	Auxiliar de Parlamentar	Permanente
35	Virgílio de Jesus Viegas	Motorista	Permanente
36	Adelino Ximenes	Auxiliar	Temporária
37	Celestina da Silva	Limpeza	Temporária
38	Célia da Cruz	Limpeza	Temporária
39	Eva Madeira	Limpeza	Temporária
40	Valenti Ferreira	Auxiliar de Limpeza	Temporária

O quadro permanente actual do Secretariado do Parlamento Nacional é composto por 35 funcionários. A actual Lei Orgânica prevê um total de 43 funcionários, o que resulta na existência de oito vagas por preencher. A nova Lei Orgânica em discussão pelo Parlamento Nacional prevê o aumento do quadro de pessoal para 75 servidores, com previsão de preenchimento total das novas vagas até 2008-2009. As vagas actualmente existentes serão objecto de processo selectivo, previsto para um futuro próximo.

Do total de funcionários do Secretariado do Parlamento Nacional verifica-se que 26 são homens e 14 são mulheres, o que resulta numa relação homens/mulheres como segue:

Homens	65%
Mulheres	35%

De seguida apresenta-se graficamente a distribuição dos funcionários segundo o sexo e o nível salarial.



Sublinhe-se que os funcionários do quadro permanente estão classificados pelos níveis 1 (inicial) a 7 (final). O pessoal contratado é listado à parte. Nota-se uma predominância de mulheres nos níveis iniciais (1 a 3) e entre o pessoal contratado. Há que observar, entretanto, que esta tendência deverá inverter-se no futuro à medida que o pessoal posicionado em níveis iniciais vá alcançando níveis superiores.

Além de o número de mulheres ser pouco superior a metade do número de homens, esse número torna-se ainda mais relevante quando se leva em conta a ocupação de postos de chefia. Além do posto de Director do Secretariado, ocupado por um homem, dos quatro postos de chefe de serviço apenas um é ocupado por mulher, conforme se vê no quadro abaixo.

Pessoal Dirigente

	Homens	Mulheres	Total
Director do Secretariado	1		1
Chefes de Serviço	3	1	4

Compete também ao SAPAT garantir a administração dos documentos relacionados com a assiduidade (absentismo) e os ficheiros do pessoal, bem como melhorar o mecanismo de controlo da assiduidade e a observância dos direitos e deveres dos funcionários, segundo a lei da função pública em vigor.

Assim, foi actualizada a base de dados que contém o registo das presenças e ausências do pessoal, da qual se pôde extrair os seguintes dados, relativos ao Ano Fiscal de 2004-2005:

Tabela com resumo dos registos relativos às presenças e ausências dos funcionários de Julho de 2004 a Junho de 2005.

Tipo de registo	Ocorrências	Média
Presenças	10051	251
Licença anual	88,5	2,21
Faltas injustificadas	19	0,475
Feridos	180	4,5
Convalescenças injustificadas	63	1,575
Convalescenças justificadas	146	3,65
Licenças de parto	192	4,8
Licença especial	58,5	1,5
Licença ao funeral	12	0,3
Faltas justificadas	134	3,35

Constata-se que a média de ausências injustificadas (faltas e convalescenças) totaliza 2,05 dias de trabalho no período em análise. As ausências justificadas, por seu turno, totalizam 15,81 dias em média. Verificaram-se ainda 4,5 feriados no período em causa. Apesar de o número de ausências justificadas se apresentar alto (15,81), este é menor que o limite legal de 18.

Também compete ao SAPAT actualizar a emissão dos cartões de identidade dos Deputados e funcionários e fazer a gestão da informação sobre as suas presenças para efeitos do cálculo do “*per diem*” (abono de presença), bem como a gestão de dados biográficos para a publicação na página da *Internet* do Parlamento Nacional.

No Ano Fiscal de 2004-2005 proporcionaram-se aos funcionários do Secretariado do Parlamento Nacional acções de capacitação, tanto no interior do país como no estrangeiro, o que permitiu o desenvolvimento das suas capacidades profissionais.

As acções de capacitação tomaram a forma de institucionais, realizadas pelo Instituto Nacional da Administração Pública (INAP), atendendo a calendário proposto pelo Ministério da Administração Estatal e pela *East Timor Development Agency* (ETDA), que, numa acção de cooperação multilateral, foi contratada para oferecer 23 acções de capacitação, das quais 4 foram realizadas e 19 se encontram planeadas para realização futura.

As acções de formação no exterior, por seu turno, tiveram por objectivo proporcionar aos funcionários uma visão do desenvolvimento da actividade de suporte

parlamentar noutros Estados democráticos e foram feitas segundo o quadro que abaixo se inscreve. Destas acções destaca-se o primeiro curso de formação interparlamentar da CPLP, realizado em Lisboa, que visou trocar experiências entre os participantes de vários parlamentos e, ao mesmo tempo, desenvolver as capacidades dos participantes, sem também esquecer a importância que a CPLP atribui à página da *Internet* dos vários parlamentos, uma vez que constituem meios privilegiados de comunicação entre eles.

Quadro – Formação no estrangeiro

Nome	Cargo	Data	Objectivo	País(es)	Parlamento
Lina Fátima Baptista	Secretária do PN	24 Jun 04 a 02 Jul 04	V Encontro da Associação de Secretários-Gerais dos Parlamentos de Língua Portuguesa	Moçambique	Assembleia República
Márcia Correia de Lemos	Secretária do Presidente	23 Jul 04 a 13 Ago 04	Responsável Pelos Parlamentares	Austrália	Parlamento Camberra
Sancha Margarida	Técnica do Plenário	23 Jul 04 a 13 Ago 04	Responsável Pelos Parlamentares	Austrália	Parlamento Camberra
Celice Casimiro Martins	Secretária	25 Sep 04 a 08 Out 04	Primeiro Encontro dos Tecnicos da Página Internet da CPLP	São Tomé e Príncipe	Assembleia Nacional STP
Armando Machado	Chefe do Plenário	09 Out 04 a 13 Nov 04	Primeiro Curso de Formação Interparlamentar da CPLP	Portugal	Assembleia República
José Agostinho Belo	Chefe do SAC	09 Out 04 a 13 Nov 04	Primeiro Curso de Formação Interparlamentar da CPLP	Portugal	Assembleia República
Marcelino Pereira	Tradutor do PN	15 Nov 04 a 09 Dec 04	Capacitação dos Deputados e Servidores Timorenses	Brasil	Câmara dos Deputados
Celice Casimiro Martins	Secretária	12 Jul 05 a 27 Jul 05	VI Encontro da Associação de Secretários-Gerais dos Parlamentos de Língua Portuguesa	São Tomé e Príncipe	Assembleia Nacional STP

É importante salientar que os funcionários e os deputados do Parlamento vêm recebendo formação *on job* através dos assessores internacionais e do professor de língua portuguesa presentemente à disposição do Parlamento Nacional, recrutado pela Assembleia da República de Portugal no âmbito da cooperação interparlamentar luso-timorense. Além disso, os funcionários e Deputados beneficiaram, durante a terceira sessão legislativa, de várias acções de formação promovidas pelas organizações não governamentais que colaboram regularmente com o Parlamento Nacional. Tem também sido prática constante os assessores internacionais ministrarem cursos aos funcionários dos respectivos serviços, sobre matéria relevante, fora do período normal de funcionamento do Parlamento Nacional.

Considera-se ainda prioritária a manutenção das aulas de língua portuguesa, nos moldes em que estão a ser leccionadas. A capacidade e a qualidade pedagógica do formador, com acompanhamento permanente da actividade parlamentar, constituem factores de grande relevância na evolução da qualidade do apoio parlamentar prestado pelos serviços.

O SAPAT procura constantemente elevar a motivação, o grau de dedicação, a assiduidade, a disciplina e a permanência dos funcionários parlamentares, através da criação de

melhores condições de trabalho, o que passa pela reorganização da estrutura do Secretariado e o aperfeiçoamento da Lei Orgânica do Parlamento Nacional, de momento sob análise.

O SAPAT tem ainda como competências a elaboração de normas internas e a divulgação de informações pelos serviços, bem como a publicação de avisos de concursos. Compete-lhe ainda garantir a coordenação com o Gabinete do Director na recepção e organização da correspondência e na criação de um sistema de aplicação de normas de higiene e segurança no trabalho.

É de referir, finalmente, que os funcionários do SAPAT têm vindo a colaborar com os assessores internacionais e os técnicos do SEREPAD na tarefa de melhorar a página da Internet do Parlamento Nacional (<http://www.parlamentonacional.tl/>). A página *web* apresenta-se escrita em três línguas - tétum, português e inglês -, contendo informações e notícias sobre o Parlamento Nacional.

4. Cooperação

A cooperação e intercâmbio de experiências assume especial importância, principalmente em países, como Timor-Leste, com estruturas de poder ainda não consolidadas, potenciando o desenvolvimento institucional no plano técnico, administrativo, de capacitação e de relacionamento humano.

Natural foi, por isso, a continuação das parcerias que já vinham a ser regularmente desenvolvidas quer com instituições congéneres, quer com órgãos de soberania de outras nações independentes, quer ainda com organizações não governamentais, nacionais, estrangeiras ou multinacionais, que trabalhem em áreas relevantes para o Parlamento.

4.1. Cooperação nacional

O Parlamento Nacional manteve diálogo institucional frutuoso com os restantes órgãos de soberania, instituições públicas, organizações não governamentais e sociedade civil em geral.

A título de exemplo, vale a pena realçar a colaboração estabelecida com a Autoridade Designada do Mar de Timor tanto na realização de *workshop* sobre as leis relativas ao petróleo como na visita de comissão parlamentar à plataforma de Bayu-Undan.

4.2. Cooperação internacional e ajuda externa

O Parlamento Nacional continuou a ser apoiado, nos termos dos respectivos protocolos e acordos celebrados, sob as seguintes formas:

- Assistência técnica da parte de assessores internacionais nos vários domínios da actividade parlamentar e estrutura de serviços de apoio;
- Fornecimento de equipamentos e material bibliográfico;
- Custeamento da melhoria das instalações e das condições materiais de trabalho;
- Seminários, *workshops* e acções de capacitação e formação profissional;
- Visitas de trabalho ao estrangeiro.

No plano da assessoria técnica, é de referir que o Parlamento Nacional dispôs, durante a sessão legislativa, da contribuição directa de especialistas nas áreas jurídica, de relações públicas e internacionais, de gestão financeira e patrimonial, de administração, de recursos humanos e do ensino do português.

A missão da UNOTIL manteve destacados no período em apreço:

- Um jurista, a apoiar essencialmente o trabalho das comissões parlamentares especializadas;
- Um conselheiro jurídico junto do Presidente do Parlamento Nacional.

A *Asia Foundation* tem contrato com um jurista, a prestar apoio fundamentalmente junto das comissões parlamentares, e, nomeadamente, patrocinou a publicação em livro do texto do Regimento do Parlamento Nacional.

Cumprе realçar também a finalização da revisão do projecto de “Manual do Deputado”, patrocinado pela *Asia Foundation*. Essa revisão final, levada a cabo pelos técnicos internacionais a colaborar com o Parlamento Nacional, foi já apresentada aos responsáveis da referida organização.

A Assembleia da República de Portugal, ao abrigo do protocolo de cooperação celebrado com a instituição parlamentar timorense, mantém um jurista do seu quadro permanente a apoiar o Plenário, as Comissões Especializadas, a Comissão Permanente e a Mesa do Parlamento Nacional, desde 2002, de forma ininterrupta.

Foram contratados pela mesma Assembleia da República, durante a terceira sessão legislativa, dois técnicos residentes, de nacionalidade timorense, para as áreas do apoio técnico ao Plenário e comissões e da contabilidade e gestão financeira.

Está ainda a ensinar língua portuguesa, no Parlamento Nacional, um formador contratado também pelo parlamento português.

O PNUD tem em curso o projecto específico de apoio ao Parlamento Nacional, de harmonia com o qual tem vindo a financiar a melhoria das condições de trabalho de Deputados e funcionários (por exemplo, aquisição e manutenção de equipamentos e identificação de necessidades bibliográficas). Contratou também um especialista em recursos humanos e

administração, que entretanto cessou funções, e três técnicos internacionais, para apoiar, respectivamente: as comissões, na área da pesquisa legal; o serviço de relações públicas; a gestão e administração. Constituiu, conseqüentemente, um gabinete de trabalho liderado por um chefe de projecto, com sede nas próprias instalações do Parlamento Nacional, nele mantendo um corpo de oito técnicos, incluindo especialistas timorenses da área da economia (quatro) e Direito (um) que entretanto escolheu.

O financiamento do projecto do PNUD, para além dos seus próprios fundos, provém essencialmente dos seguintes países:

- Itália;
- Austrália;
- Noruega.

Sublinha-se que, apesar da estarem adstritos preferencialmente a sectores determinados dos serviços de apoio, os peritos estrangeiros a prestar assistência técnica têm vindo a entreatujadar-se, sendo frequente assistirem sectores diferentes daqueles a que quotidianamente estão ligados.

Atenta a escassez de meios humanos qualificados e a necessidade de providenciar apoio oriundo de fontes externas, qualquer dos programas de assistência referidos é reconhecido como vital para a sobrevivência da instituição parlamentar enquanto órgão de soberania, legislativo e político, caracterizador do sistema político-constitucional vigente.

Outras organizações que têm vindo a cooperar regularmente com o Parlamento Nacional, designadamente promovendo acções de capacitação, são:

- O Banco Mundial;
- O National Democratic Institute for International Affairs (NDI);
- O Congresso Nacional do Brasil, salientando-se ter sido celebrado um protocolo de cooperação com a Câmara dos Deputados cujo início de execução se aguarda;
- O parlamento sueco.

5. Desenvolvimento institucional

O desenvolvimento da instituição tem sido inspirado nos instrumentos de gestão descritos na nota introdutória, conjugados com a acção de uma comissão com o fim de estudar e propor as melhores soluções, práticas e exequíveis, no âmbito da gestão patrimonial e melhoria dos equipamentos.

Essa comissão, designada por “comissão de modernização”, é composta pelo Director do Secretariado do Parlamento Nacional, por Deputados e por representantes de alguns parceiros de desenvolvimento, nela estando representado, a título permanente, o PNUD. Não tendo embora poder decisório, desempenha, na prática, um papel indispensável na estratégia da administração parlamentar em relação à gestão patrimonial e coordenação da ajuda externa.

Tem também particular importância a recente elaboração e discussão de um plano de desenvolvimento de médio prazo, com um horizonte temporal a apontar para meados de 2008. Este documento, ainda não aprovado, é susceptível de desempenhar um papel crucial na planificação e execução de actividades, uma vez que identifica com rigor formas de conceber e controlar as acções concretas a levar a cabo, neste caso, pelos serviços de apoio.

Outras formas de potenciar o crescimento qualitativo da instituição parlamentar são, mesmo que não o aparentem:

- A criação de um logótipo próprio do Parlamento Nacional a ser utilizado na sua documentação oficial que o permita identificar com autonomia (a questão já foi objecto de estudo e elaboração de projectos);
- O enriquecimento do conteúdo, técnico e substantivo, da página *web* do Parlamento Nacional, de modo a prestigiar a imagem da instituição e incentivar os seus colaboradores (foram conseguidos avanços relevantes neste domínio);
- A aprovação de regulamentação interna em áreas lacunares carecidas de tratamento, como é o caso do protocolo parlamentar (foi preparado e apresentado projecto de resolução nesta área, ainda não aprovado).

Dili, 28 de Setembro de 2005.

O PRESIDENTE DO PARLAMENTO NACIONAL

(Francisco Guterres “Lu-Olo”)

O DIRECTOR DO SECRETARIADO

(Adelino Afonso de Jesus)